LEI Nº. 249/2017.

Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Santo Amaro do Maranhão para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro do Maranhão, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de natureza continuada.

## § 1º Constituem anexos a esta Lei:

- I. Anexo I Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2018-2021 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Programas Finalísticos;
- II. Anexo II Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e
   Legislativo para o quadriênio 2018-2021 Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;
- III. Anexo III Unidades Executoras e Ações ao Desenvolvimento dos Programas
   Governamentais;
  - IV. Anexo IV Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.
- § 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
- Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021:
- I aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

- II garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança
   Solidária Local:
  - III promover a inclusão social;
  - IV ser referência em qualidade de vida;
  - V garantir à população o acesso universal à educação, saúde, diversão e esporte;
- VI ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis;
  - VII incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação;
  - VIII construir um ambiente sustentável e participativo;
  - IX buscar a excelência na Prestação de Serviços;
- X modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do Modelo de Gestão vigente;
- XI manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e
  - XII buscar o equilíbrio nas contas Públicas.
- Art. 3º As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei.
- Art. 4º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.
- Art. 5º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos.
- Art. 6º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e
- II adequar as metas físicas às alterações aprovadas nos termos do "caput" deste artigo.
- Art. 7º O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração.

for Med.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, "e".

Parágrafo único. A avaliação de que trata o "caput" deste artigo será divulgada por meio eletrônico.

Art. 9º Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

**Art. 10.** Esta Lei entra vigor na data da sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 21° ano de sua emancipação política.

LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA
Prefeita Municipal



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO 953.710.45 922.964.70 988.616.15 1.028.015.55 0101 COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL 110.745.30 114.500.00 123.928.80 119.008.95 0101 COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL 110.745.30 114.500.00 119.008.95 123.928.80 0101 COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL 110.745,30 114.500,00 119.008,95 123.928,80 0101.04 Administração 110.745.30 114.500.00 119.008.95 123,928,80 0101 04 122 110.745.30 114.500.00 119.008.95 123.928.80 Administração Geral Gestão Politico-Administrativas 123.928,80 0101.04.122.006 110.745,30 114.500,00 119.008,95 0101.04.122.006.1101 Reequipar e Modernizar a Secretaria de Governo 10.782.50 11.238.40 11.926.70 12.456.20 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 10.782.50 0.00 0.00 0.00 10.782.50 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0101.04.122.006.2101 Gestão da Coordenadoria de Apoio Operacional 99.962.80 103.261,60 107.082.25 111.472.60 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 59.344.82 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.105.67 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.451,17 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 5.673.50 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.777,75 0.00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 653.27 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 173,43 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 1.451.16 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 502.47 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.41 - Contribuições 2.829.56 0.00 0.00 0.00 99.962.80 0,00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0102 COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 209.128,40 216.238,80 223.807,10 232.311.80 0102 COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 209.128.40 216.238,80 223.807,10 232.311,80 COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 0102 209.128,40 216.238,80 223.807,10 232.311,80 0102.04 Administração 209.128,40 216.238,80 223.807,10 232.311,80 0102.04.122 Administração Geral 209.128.40 216.238.80 223.807.10 232.311.80 223.807,10 232.311,80 0102.04.122.003 Gestão Institucional 209.128,40 216.238,80 216.238.80 223.807.10 0102.04.122.003.2102 Gestão da Coordenadoria de Articulação Institucional 209.128.40 232.311.80 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 50.712,92 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.352,89 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 9.211.69 0.00 0.00 0.00 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 000 - Recursos Ordinários 10.138,22 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 8.000,02 0.00 0,00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 38.953,32 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 8.657,86 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 22.614,82 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.486,66 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 209.128,40 0,00 0,00 0,00 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO 0103 127,422,40 131.882.20 136.893.70 142.369.45 0103 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO 127.422.40 131.882.20 136.893.70 142.369.45

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 1 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					Período: 201	.8 ate 2021
Funcional Programát:	ica Descrição		2018	2019	2020	2021
I.G 2 PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MA	RANHÃO				
01	SECRETARIA DE GOVERNO		922.964,70	953.710,45	988.616,15	1.028.015,55
0103	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃ	0	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103	COORDENADORIA DE COMUNICAÇ	ČÃO	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04	Administração		127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04.131	Comunicação Social		127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04.131.007	Contrôle e Planejamento Eficien	te	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04.131.007.2	•		127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
000 - Recursos Ord		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	19.671,23	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.690,19	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.321,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.960,94	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297,81	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.480,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DE	ESPESA:		127.422,40	0,00	0,00	0,00
0104	GUARDA MUNICIPAL		66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104	GUARDA MUNICIPAL		66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104	GUARDA MUNICIPAL		66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06	Segurança Pública		66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06.181	Policiamento		66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06.181.009	Patrimônio Protegido		66.521.50	68.849,70	71.466,00	74.467.60
0104.06.181.009.2	•	arda Municipal	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
000 - Recursos Ord		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.780,57	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.627,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.976,34	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.778,65	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord	dinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	443,53	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.446,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.3.90.30 - Material de Consumo	1.389,11	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	996,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.311,39	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ord TOTAL FONTE / DE		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	858,67 <b>66.521,50</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE		409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
			•	•	•	•
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE		409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE		409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04	Administração		409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122	Administração Geral		409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122.004	Gestão do Executivo		409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 2 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO 922.964.70 953.710.45 988.616.15 1.028.015.55 0105 ASSESSORIAS DO GABINETE 422.239.75 454.937.90 409.147.10 437,440,40 0105 ASSESSORIAS DO GABINETE 409.147.10 422,239,75 437.440.40 454.937.90 0105 ASSESSORIAS DO GABINETE 409.147.10 422.239,75 437.440.40 454.937,90 0105.04 Administração 409.147.10 422,239,75 437,440,40 454.937.90 0105 04 122 Administração Geral 409.147.10 422.239.75 437.440.40 454.937.90 Gestão do Executivo 422.239,75 437.440,40 454.937,90 0105.04.122.004 409.147,10 0105.04.122.004.2105 Gestão das Atividades das Assessorias do Gabinete 409.147.10 422.239.75 437,440,40 454.937.90 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 334.693.80 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.550,04 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.066,70 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 925.86 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 455,82 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 22.995.39 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 7.117,03 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.656.59 0.00 0,00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 702,93 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.828,53 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.036,55 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.41 - Contribuições 20.654,38 0.00 0,00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.209,95 0,00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.253.53 0.00 0.00 0.00 409.147,10 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 202.184,00 209.462.65 217.631,70 226.989,85 0201 **GABINETE DO PROCURADOR** 202.184,00 209.462,65 217.631,70 226.989,85 0201 GABINETE DO PROCURADOR 202.184.00 209.462.65 217.631.70 226,989,85 0201 GABINETE DO PROCURADOR 217.631.70 226.989.85 202.184.00 209.462.65 0201.03 Essencial à Justica 202.184.00 209.462.65 217.631.70 226.989.85 0201.03.091 Defesa da Ordem Jurídica 202.184,00 209.462,65 217.631,70 226,989,85 0201.03.091.002 Defesa da Ordem Jurídica 202.184.00 209.462.65 217.631.70 226.989.85 0201.03.091.002.2106 202.184,00 209.462,65 217.631,70 226.989,85 Gestão da Assistência Jurídica ao Município 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 191.092.05 0.00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.683.74 3.3.90.35 - Servicos de Consultoria 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.698,20 0.00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.031.90 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.678.11 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 202.184.00 0.00 0.00 0.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03 188.575,20 195.222,50 202.689,70 211.162,45 DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS 0301 84.847,90 87.817,65 91.154,70 94.892.10 0301 DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS 84.847,90 87.817,65 91.154,70 94.892.10 0301 DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS 84.847,90 87.817,65 91.154,70 94.892,10

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 3 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					Período: 201	8 até 2021
Funcional Programática	Descrição		2018	2019	2020	2021
U.G 2 PREFEITURA MU	NICIPAL DE SANTO AMARO DO MAR	ANHÃO				
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		188.575,20	195.222,50	202.689,70	211.162,45
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E I	NFORMAÇÕES GERENCIAIS	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E	INFORMAÇÕES GERENCIAIS	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS		84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04	Administração	•	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04.124	Controle Interno		84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04.124.055	Gestão Administrativa Eficiente		84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04.124.055.2107		de Prestação de Contas e Informações Gerenciais	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	17.171,72	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	<b>S</b>	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.319,89	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.702,84	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.717,96	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.000,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.30 - Material de Consumo	13.730,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	6.693,64	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários		<ul><li>3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</li><li>3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</li></ul>	9.090,51 5.421,25	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL FONTE / DESPESA		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica	84.847,90	0,00	0,00	0,00
0302	DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO	DLE SOCIAL	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302	DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E CONTR	COLE SOCIAL	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302	DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E CONT	FROLE SOCIAL	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04	Administração		56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125	Normatização e Fiscalização		56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125.058	Modernização Institucional		56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125.058.2108	•	de Transparência e Controle Social	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125.056.2106 000 - Recursos Ordinários	•	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	12.015,76	0,00	0,00	03.330,25
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.218,66	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	<b>3</b>	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.591,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	<b>S</b>	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	<b>S</b>	3.3.90.30 - Material de Consumo	8.708,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	5	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	4.683,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	<b>S</b>	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.361,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.793,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESPESA	A:		56.572,60	0,00	0,00	0,00
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA		47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA		47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA		47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04	Administração		47.154,70	48.852,25	50.757.50	52.940,10
0303.04.124	Controle Interno		47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04.124.056	Gestão Administrativa		47.154,70	48.852.25	50.757,50	52.940.10
0303.04.124.030	Gestau Auministrativa		47.134,70	40.002,20	30.737,30	32.340,10

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 4 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 195,222,50 211.162.45 188.575.20 202.689.70 0303 ASSESSORIA DA CONTROLADORIA 47.154.70 48.852.25 50.757.50 52.940.10 0303 ASSESSORIA DA CONTROLADORIA 47.154.70 48.852.25 50.757.50 52.940.10 0303 ASSESSORIA DA CONTROLADORIA 47.154.70 48.852,25 50.757,50 52.940.10 0303.04 48.852.25 52.940.10 Administração 47.154.70 50.757.50 0303 04 124 Controle Interno 47.154.70 48.852.25 50.757.50 52.940.10 0303.04.124.056 Gestão Administrativa 48.852,25 50.757,50 52.940,10 47.154,70 0303.04.124.056.2109 Gestão das Atividades da Assessoria da Controladoria 47.154.70 48.852.25 50.757.50 52.940.10 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10.488.03 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.631,05 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.888,61 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.352.95 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 2.000,00 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 6.950.54 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 0,00 0,00 0,00 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 3.738,50 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.077.18 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.027,84 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 47.154,70 0,00 0.00 0,00 04 SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.647.942,71 3.763.708,40 3.893.874,93 4.042.705,05 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS 0401 2.196.068.80 2.266.188.64 2.342.993.38 2.430.487.25 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 0401 2.196.068,80 2.342.993,38 2.430.487,25 2.266.188,64 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS 0401 2.196.068.80 2.266.188.64 2.342.993.38 2.430.487.25 0401.04 Administração 1.646.389.25 1.696.973.65 1.751.992.98 1.814.936.20 0401.04.122 Administração Geral 1.580.919,15 1.630.962,10 1.685.373,00 1.747.634,80 0401.04.122.012 Gestão Administrativa e de Recursos Humanos 1.580.919.15 1.630.962.10 1.685.373.00 1.747.634.80 0401.04.122.012.1102 Reequipar e Modernizar as Instalações da Sec. Administração 36.395,00 37.778,10 39.326,90 35.164.25 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 35.164,25 0.00 0.00 0,00 35.164.25 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0401.04.122.012.1103 Aquisição de Veículo para a Sec. de Administração, Finanças e Planejamento 94.500,00 98.250,00 102.000,00 106.180,00 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 94.500.00 0.00 0.00 0.00 94.500.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0.00 0401.04.122.012.1104 Aquisição e Desapropriação de Imóveis 17.090.60 17.722.90 18.414.10 19.205.50 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis 17.090.60 0.00 0.00 0.00 17.090.60 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA:

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 5 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 04 SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.647.942.71 3.763.708.40 3.893.874.93 4.042.705.05 0401 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 2.266.188.64 2.342.993,38 2.430.487.25 2.196.068.80 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 0401 2.196.068.80 2.266.188.64 2.342.993.38 2.430.487.25 0401 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 2.342.993.38 2.430.487,25 2.196.068.80 2.266.188.64 0401.04 Administração 1.646.389.25 1.696.973.65 1.751.992.98 1.814.936.20 0401 04 122 Administração Geral 1.580.919.15 1.630.962.10 1.685.373.00 1.747.634.80 0401.04.122.012 Gestão Administrativa e de Recursos Humanos 1.685.373,00 1.747.634,80 1.580.919,15 1.630.962,10 0401.04.122.012.2110 Gestão das Atividades do Depto. de Administração e Serviços 1.434.164.30 1.478.594.20 1.527.180.80 1.582.922.40 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 240.867.00 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.974,27 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.949,09 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.626.73 0.00 0.00 0.00 1.432,52 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 55.475.12 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 24.703,99 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 446.225,09 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.569,72 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 106.636,30 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.239,62 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 347.306,02 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.41 - Contribuições 1.357,76 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.739,22 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.102,87 0,00 0,00 0,00 1.958,98 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 1.434.164,30 0,00 0,00 0,00 0401.04.128 Formação de Recursos Humanos 65.470,10 66.011,55 66.619,98 67.301,40 0401.04.128.012 Gestão Administrativa e de Recursos Humanos 65.470.10 66.011.55 66.619.98 67.301.40 0401.04.128.012.2111 Reciclagem e Treinamento de Pessoal 65.470.10 66.011.55 66.619.98 67.301.40 3 3 90 14 - Diárias - Civil 000 - Recursos Ordinários 6.108,53 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 17.291.07 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.745.07 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Servicos de Consultoria 10.459.99 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.973.16 0.00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.892.28 0.00 0.00 0.00 65.470.10 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0401.24 3.024,90 3.133.80 3.392.75 Comunicação 3.256,00 0401.24.721 Comunicações Postais 3.024,90 3.133,80 3.256,00 3.392,75 0401.24.721.012 Gestão Administrativa e de Recursos Humanos 3.024.90 3.133.80 3.256.00 3.392.75 0401.24.721.012.2112 Comunições Postais 3.024,90 3.133,80 3.256,00 3.392,75 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.024.90 0.00 0.00 0.00 3.024,90 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 6 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 04 SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.647.942.71 3.763.708.40 3.893.874.93 4.042.705.05 0401 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 2.266.188.64 2.430.487.25 2.196.068.80 2.342.993.38 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 0401 2.196.068.80 2.266.188.64 2.342.993.38 2.430.487.25 0401 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS 2.342.993.38 2.430.487,25 2.196.068,80 2.266.188,64 0401.28 Encargos Especiais 546.654.65 566.081.19 587.744.40 612.158.30 0401.28.843 Serviço da Dívida Interna 399.860.60 413.855.75 429.582.20 447.195.10 Gestão Administrativa e de Recursos Humanos 413.855,75 429.582,20 447.195,10 0401.28.843.012 399.860,60 0401.28.843.012.2113 Encargos Administrativos da Administração Municipal 399.860.60 413.855.75 429.582.20 447.195.10 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1.243.86 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária 1.991,74 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.25 - Encargos s/ Operações de Crédito por Antecipação Receita 4.192,57 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 959.67 0.00 0.00 0.00 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 391.472,76 0.00 000 - Recursos Ordinários 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 399.860,60 0,00 0,00 0,00 0401.28.846 Outros Encargos Especiais 146.794,05 152.225,44 158.162,20 164.963,20 0401.28.846.012 Gestão Administrativa e de Recursos Humanos 146.794.05 152.225.44 158.162.20 164.963.20 0401.28.846.012.2114 Contribuição Social para a Formação do PASEP 146.794,05 152.225,44 158.162,20 164.963,20 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 146.794.05 0.00 0.00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 146,794,05 0.00 0.00 0.00 0402 DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.224.343,81 1.261.426,18 1.305.396,37 1.355.985,41 0402 DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.224.343,81 1.261.426,18 1.305.396,37 1.355.985,41 DEPTO. DE ORCAMENTO. FINANCAS E TRIBUTAÇÃO 0402 397.501.30 408.951.55 422.232.65 437.495.15 0402.04 Administração 397.501,30 422.232,65 437.495,15 408.951,55 0402.04.123 422.232.65 Administração Financeira 397.501.30 408.951,55 437.495.15 0402.04.123.005 Administração Tributária 397.501,30 408.951,55 422.232,65 437.495,15 0402.04.123.005.2115 Gestão das Atividades Gerais do Depto. de Orçamento, Finanças e Tributação 171.413.50 175.663,00 180.438.20 185.786.20 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 37.534,62 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.976,31 0.00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7.530,15 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 8.941,03 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 7.000,04 0,00 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 25.307,71 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 13.612,30 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.486,60 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.024,74 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 171.413,50 0,00 0,00 0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 7 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 04 SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.647.942.71 3.763.708.40 3.893.874.93 4.042.705.05 0402 DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.224.343.81 1.261.426.18 1.305.396.37 1.355.985.41 0402 DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.224.343.81 1.261.426.18 1.305.396.37 1.355.985.41 0402 DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 437.495.15 397.501.30 408.951,55 422.232,65 0402.04 Administração 397.501.30 408.951.55 422,232,65 437,495,15 0402 04 123 Administração Financeira 397.501.30 408.951.55 422.232.65 437.495.15 0402.04.123.005 408.951,55 422.232,65 437.495,15 Administração Tributária 397.501,30 0402.04.123.005.2116 200.517.20 208.537.85 217.922.05 Assessoria e Consultoria Contábil ao Município 193,736,40 000 - Recursos Ordinários 2.029.14 0.00 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 183.357,96 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.438,40 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 1.000.01 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.177,49 0,00 0,00 0,00 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 376.19 0.00 0.00 0.00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000 - Recursos Ordinários 2.357,21 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 193,736,40 0.00 0.00 0.00 0402.04.123.005.2117 32.351,40 32.771,35 33.256,60 33.786,90 Gestão das Atividades da Tesouraria 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 7.032,73 0.00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.505.86 0.00 0.00 0.00 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 1.435.90 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.327.99 0.00 0.00 0.00 3.3.90.14 - Diárias - Civil 000 - Recursos Ordinários 1.000.00 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3 3 90 30 - Material de Consumo 4.825.83 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 2.595.68 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.525.14 0.00 0.00 0.00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.102.27 0.00 0.00 0.00 32.351.40 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0.00 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 826.842,51 852.474,63 883.163,72 918.490,26 9999.99 Reserva de Contingência 826.842.51 852.474.63 883.163.72 918.490.26 Reserva de Contingência 9999.99.999 826.842,51 852.474,63 883.163,72 918.490,26 9999.99.999.005 Administração Tributária 826.842,51 852.474,63 883.163,72 918.490,26 9999.99.999.005.9999 Reserva de Contigência 826.842.51 852.474.63 883.163.72 918.490.26 000 - Recursos Ordinários 9.9.99.99 - Regime de Execução Especial 826.842,51 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 826.842,51 0,00 0.00 0.00 0403 DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 192.810,48 200.112,10 208.088,08 217.214,14 0403 DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 192.810.48 200.112.10 208.088.08 217.214.14 0403 DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 208.088.08 192.810.48 200.112.10 217.214.14 0403.09 Previdência Social 175.215.84 181.874,05 189.149.10 197.471.56 0403.09.271 Previdência Básica 175.215,84 181.874,05 189.149,10 197.471,56 0403.09.271.010 Gestão de Planejamento e Desenvolvimento 175.215.84 181.874.05 189.149.10 197.471.56

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 8 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

2021	2020	2019	2018	Descrição	Funcional Programática
				IPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	I.G 2 PREFEITURA MUNIC
4.042.705,0	3.893.874,93	3.763.708,40	3.647.942,71	. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04 SEC
217.214,1	208.088,08	200.112,10	192.810,48	PTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0403 Di
217.214,1	208.088,08	200.112,10	192.810,48	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0403
217.214.1	208.088,08	200.112,10	192.810,48	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0403
197.471,5	189.149,10	181.874,05	175.215,84	Previdência Social	0403.09
197.471,5	189.149,10	181.874,05	175.215,84	Previdência Básica	0403.09.271
197.471,5	189.149,10	181.874,05	175.215,84	Gestão de Planejamento e Desenvolvimento	0403.09.271.010
197.471,5	189.149,10	181.874,05	175.215,84	Contribuição do Município à Previdência Social Geral - INSS	0403.09.271.010.2120
0,0	0,00	0,00	175.215,84	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	175.215,84		TOTAL FONTE / DESPESA:
19.742,5	18.938,98	18.238,05	17.594,64	Administração	0403.04
19.742,5	18.938,98	18.238,05	17.594,64	Administração de Receitas	0403.04.129
19.742,5	18.938,98	18.238,05	17.594,64	Gestão de Planejamento e Desenvolvimento	0403.04.129.010
8.550,5	8.198,02	7.890,30	7.616,10	Implantação do Cadastro Técnico Municipal	0403.04.129.010.2118
0,0	0,00	0,00	2.642,20	3.3.90.30 - Material de Consumo	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.684,14	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	119,60	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.170,16	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	7.616,10		TOTAL FONTE / DESPESA:
11.192,0	10.740,96	10.347,75	9.978,54	Recadastramento e Atualização do Cadastro Imobiliário	0403.04.129.010.2119
0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	466,48 4.106,59	3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.643,60	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.761,87	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	9.978,54	o.o.ooo Ouroo Ouroo Ouroo I oooo Ouroo	TOTAL FONTE / DESPESA:
39.018,2	37.397,10	35.981,48	34.719,62	PTO. DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	0404 DI
39.018,2	37.397,10	35.981,48	34.719,62	DEPTO. DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	
39.018,2	37.397,10	35.981,48	34.719,62	DEPTO. DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	0404
39.018.2	37.397,10	35.981,48	34.719.62	Administração	0404.04
39.018,2	37.397,10	35.981,48	34.719,62	Tecnologia da Informação	0404.04.126
39.018.2	37.397,10	35.981,48	34.719.62	TI como ferramenta de Resultados	0404.04.126.057
25.611,5	24.555,60	23.633,90	22.812.60	Informatização e Modernização da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento	0404.04.126.057.1105
0,0	0,00	0,00	22.812,60	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	22.812,60		TOTAL FONTE / DESPESA:
13.406,7	12.841,50	12.347,58	11.907,02	Gestão dos Serviços do Depto. de Sistemas e Informática	0404.04.126.057.2121
0,0	0,00	0,00	4.932,90	3.3.90.30 - Material de Consumo	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	5.880,19	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.093,93	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	11.907,02		TOTAL FONTE / DESPESA:
1.291.768.5	1.243.771,39	1.201.364,89	1.163.914,61	. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	08 SEC

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 9 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

						Período: 201	8 até 2021
Funcional Program	nática Descri	ção		2018	2019	2020	2021
U.G 2 PREFEIT	URA MUNICIPAL DE S	ANTO AMARO DO MARANHÃO					
08	SEC. M. DE TUR	SMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.163.914,61	1.201.364,89	1.243.771,39	1.291.768,53
0801	DEPARTAMEN	TO DE TURISMO		418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801		NTO DE TURISMO		418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801				418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
	DEPARTAMENTO DE TURISMO			,	,	,	*
0801.23		e Serviços		418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23.695	Turismo			418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23.695.045	Prom	ção ao Turismo Sustentável - Os Lençois Maranhense é A	qui	418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23.695.04	5.1106 Cor	strução/Reforma SM.Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esp	orte e Lazer	65.608,02	66.925,50	68.402,55	70.092,25
000 - Recursos	o Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalaçõe	<b>i</b>	65.608,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE	/ DESPESA:			65.608,02	0,00	0,00	0,00
0801.23.695.04	15.1107 Ree	quipar e Modernizar as Instalações do Dpto. de Turismo		30.651,14	31.034,58	31.464,92	31.946,46
000 - Recursos	ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Ma	terial Permanente	30.651,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE	/ DESPESA:			30.651,14	0,00	0,00	0,00
0801.23.695.04	I5 2122 Ges	ão das Atividades do Dpto. de Turismo		241.464.20	250.398,40	260.414,30	271.612,12
000 - Recursos		3.1.90.04 - Contratação por Te	mpo Determinado	135.749,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos	ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Var	tagens Fixas - Pessoal Civil	59.440,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos	ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas V	ariáveis - Pessoal Civil	955,26	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos	o Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exerc	ícios Anteriores	861,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos	ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos so	bre a Dívida por Contrato	358,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos	o Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil		9.307,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos	o Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consur	10	2.599,44	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.33 - Passagens e Desp	*	745,64	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.36 - Outros Serviços de		1.590,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.39 - Outros Serviços de	Terceiros - Pessoa Jurídica	27.098,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.41 - Contribuições		658,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.47 - Obrigações Tributá		662,56	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.92 - Despesas de Exerc		947,35	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.93 - Indenizações e Res	tituições	489,25 <b>241.464,20</b>	0,00	0,00 <b>0,00</b>	0,00
TOTAL FONTE				241.464,20	0,00	0,00	0,00
0801.23.695.04		panhas ao Desenvolvimento do Turismo		80.531,30	81.599,90	82.800,70	84.211,12
000 - Recursos		3.3.90.30 - Material de Consur		28.522,51	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.32 - Material de Distribu		18.375,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.36 - Outros Serviços de		18.963,12	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos		3.3.90.39 - Outros Serviços de	Terceiros - Pessoa Jurídica	14.670,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE	/ DESPESA:			80.531,30	0,00	0,00	0,00
0802	DEPARTAMEN	TO DE MEIO AMBIENTE		109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTAME	NTO DE MEIO AMBIENTE		109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTA	ENTO DE MEIO AMBIENTE		109.002,95	112.828,44	117.048.05	121.823,32
0802.18	Gestão A			109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18.122				76.014,20	78.685,10	81.607.25	84.893,98
		tração Geral		,	,	, -	,
0802.18.122.033	Prote	ão e Conservação Ambiental		76.014,20	78.685,10	81.607,25	84.893,98

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 10 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 08 SEC. M. DE TURISMO. MEIO AMBIENTE. CULTURA. ESPORTE E LAZER 1.163.914.61 1.243.771.39 1.201.364.89 1.291.768.53 0802 **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** 109.002.95 112.828.44 121.823.32 117.048.05 0802 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 109.002.95 112.828.44 117.048.05 121.823.32 0802 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 109.002.95 112.828,44 121.823.32 117.048,05 0802.18 Gestão Ambiental 109.002.95 112.828.44 117.048.05 121.823.32 0802 18 122 76.014.20 78.685.10 81.607.25 84.893.98 Administração Geral 0802.18.122.033 78.685,10 81.607,25 84.893,98 Proteção e Conservação Ambiental 76.014,20 0802.18.122.033.1108 Reequipar e Modernizar as Instalações do Depto. de Meio Ambiente 10.428.10 10.803.50 11.214.05 11.685.02 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 10.428.10 0.00 0.00 0.00 10.428.10 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0802.18.122.033.2124 Gestão das Atividades do Depto. de Meio Ambiente 65.586.10 67.881.60 70.393.20 73.208.96 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 25.149.19 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.403.97 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.137,86 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 898.85 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 776.97 0.00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 10.815.51 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.201,36 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.120.34 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 3.354.45 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.373.72 0.00 0.00 0.00 3.3.90.41 - Contribuições 000 - Recursos Ordinários 642.86 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 879.42 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.073,22 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 758.38 0.00 0.00 0.00 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 65.586.10 0,00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0802.18.541 Preservação e Conservação Ambiental 23.721,20 24.551,44 25.484,40 26.554,74 0802.18.541.033 Proteção e Conservação Ambiental 23.721.20 24.551.44 25.484.40 26.554.74 0802.18.541.033.2125 Preservação Ambiental 23.721,20 24.551,44 25.484,40 26.554,74 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.380.25 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 7.237.50 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 2.282.48 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 5.808.44 0.00 0.00 0.00 3.012,53 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 23.721.20 0.00 0.00 0.00 0802.18.542 Controle Ambiental 9.267,55 9.591.90 9.956.40 10.374.60 0802.18.542.033 Proteção e Conservação Ambiental 9.267,55 9.591,90 9.956,40 10.374,60

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 11 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Funcional Programática	n Descrição		2018	2019	2020	2021
I.G 2 PREFEITURA N	MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO M	MARANHÃO				
08	SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENT		1.163.914,61	1.201.364,89	1.243.771,39	1.291.768,53
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENT		1.103.914,01	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIEN		109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIE		109.002,95	112.828,44	· ·	121.823,32
		ENTE	,	•	117.048,05	,
0802.18	Gestão Ambiental		109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18.542	Controle Ambiental		9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60
0802.18.542.033	Proteção e Conservação Amb	iental	9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60
0802.18.542.033.2126 000 - Recursos Ordiná	7	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.267,55 4.560,82	9.591,90 0,00	9.956,40 0,00	10.374,60 0,00
000 - Recursos Ordina		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.695,21	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.011,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP	ESA:	•	9.267,55	0,00	0,00	0,00
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL		487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL		487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL		487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803.13	Cultura		487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803.13.392	Difusão Cultural		38.282,50	39.584,10	41.088,30	42.772,92
0803.13.392.022	Incentivo à Cultura		38.282,50	39.584,10	41.088,30	42.772,92
0803.13.392.022.1110	Const., Ampliação, Recup.,	Modernização de Bibliotecas Publicas	38.282,50	39.584,10	41.088,30	42.772,92
024 - Transf. de Convê	nios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	25.575,41	0,00	0,00	0,00
024 - Transf. de Convê		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.707,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP	ESA:		38.282,50	0,00	0,00	0,00
0803.13.122	Administração Geral		10.994,50	11.368,30	11.788,94	12.260,50
0803.13.122.022	Incentivo à Cultura		10.994,50	11.368,30	11.788,94	12.260,50
0803.13.122.022.1109	Reequipar e Modernizar as	Instalações do Departamento Cultural	10.994,50	11.368,30	11.788,94	12.260,50
000 - Recursos Ordiná		4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.669,71	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná TOTAL FONTE / DESP		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.324,79 <b>10.994,50</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00
			•	•	-,	-,
0803.13.392	Difusão Cultural		82.474,00	85.278,00	88.518,00	92.236,00
0803.13.392.022	Incentivo à Cultura		82.474,00	85.278,00	88.518,00	92.236,00
0803.13.392.022.2130	3		82.474,00	85.278,00	88.518,00	92.236,00
000 - Recursos Ordiná 000 - Recursos Ordiná		3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	16.669,42 7.384,62	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
000 - Recursos Ordina		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.040,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.379.06	0.00	0.00	0.00
TOTAL FONTE / DESP		,	82.474,00	0,00	0,00	0,00
0803.13.122	Administração Geral		75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60
0803.13.122.022	Incentivo à Cultura		75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 12 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 08 SEC. M. DE TURISMO. MEIO AMBIENTE. CULTURA. ESPORTE E LAZER 1.163.914.61 1.201.364.89 1.243.771.39 1.291.768.53 0803 **DEPARTAMENTO CULTURAL** 487.085.16 503.645.80 544.320.02 522.694.04 0803 DEPARTAMENTO CULTURAL 487.085.16 503.645.80 522,694,04 544.320.02 0803 **DEPARTAMENTO CULTURAL** 503.645.80 522.694.04 544.320,02 487.085.16 0803.13 Cultura 487.085.16 503.645.80 522,694,04 544.320.02 0803 13 122 Administração Geral 75.654.16 78.226.40 81.120.80 84.365.60 0803.13.122.022 78.226,40 81.120,80 84.365,60 Incentivo à Cultura 75.654,16 0803.13.122.022.2127 Gestão das Atividades do Departamento Cultural 75.654.16 78.226.40 81.120.80 84.365.60 000 - Recursos Ordinários 1.105.99 0.00 0.00 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.085,20 0,00 0,00 0,00 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 000 - Recursos Ordinários 825,68 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 506.25 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 256,82 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 912.69 0.00 0.00 0.00 20.764,11 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 437.20 0.00 0,00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 638,73 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.984,20 0,00 0,00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.175,62 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 613,66 0.00 0,00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 668,12 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 679.89 0.00 0.00 0.00 75.654,16 0.00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0803.13.392 Difusão Cultural 279.680,00 289.189,00 300.178,00 312.685,00 0803.13.392.022 Incentivo à Cultura 279.680.00 289.189,00 300.178,00 312.685.00 0803.13.392.022.2128 Promoção Carnavalesca 144.560.00 149,475,00 155.155.00 161.716.00 000 - Recursos Ordinários 3 3 90 30 - Material de Consumo 234.07 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 231.50 0.00 0.00 0.00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 570,30 0.00 000 - Recursos Ordinários 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 143.524.13 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 144.560.00 0.00 0.00 0.00 0803.13.392.022.2129 Promoção dos Festejos Juninos 135.120,00 139.714,00 145.023,00 150.969,00 3.3.90.30 - Material de Consumo 000 - Recursos Ordinários 253.46 0.00 0.00 0.00 405,54 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 0,00 0,00 0,00 134.461.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.00 0.00 0.00 135.120.00 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0804 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 149.571.84 154.932.27 160.946.83 167.763.24 0804 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 149.571,84 154.932,27 167.763,24 160.946,83 0804 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 149.571.84 154.932.27 160.946.83 167.763.24 0804.27 Desporto e Lazei 149.571,84 154.932,27 160.946,83 167.763,24 0804.27.813 Lazer 44.108.60 45.763.75 47.616.00 49.724.68

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 13 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

2021	2020	2019	2018	ática Descrição	Funcional Programática
				URA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	.G 2 PREFEITURA MUN
1.291.768,5	1.243.771.39	1.201.364,89	1.163.914.61	SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	8 S
167.763,2	160.946,83	154.932,27	149.571,84	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0804
167.763,2	160.946,83	154.932,27	149.571,84	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0804
167.763,24	160.946,83	154.932,27	149.571,84	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0804
167.763,24	160.946,83	154.932,27	149.571,84	Desporto e Lazer	0804.27
49.724.6	•	•	,	•	0804.27.813
- ,-	47.616,00	45.763,75	44.108,60	Lazer	***************************************
49.724,68	47.616,00	45.763,75	44.108,60	Promoção ao Esporte e Laser	0804.27.813.047
11.999,68	11.516,00	11.083,75	10.698,60	to a grant of the first of the	0804.27.813.047.1111
0,0	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	10.698,60 10.698,60	• •	000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:
,	•	•	,		
37.725,00 0,0	36.100,00 0,00	34.680,00 0,00	33.410,00 33.410,00		0804.27.813.047.1112 024 - Transf. de Convênios
0,0	0,00	0,00	33.410.00	•	TOTAL FONTE / DESPESA:
-,-	-,	•	.,	··	
102.225,70	98.199,55	94.604,60	91.405,40	Desporto Comunitário	0804.27.812
102.225,70	98.199,55	94.604,60	91.405,40	Promoção ao Esporte e Laser	0804.27.812.047
102.225,70	98.199,55	94.604,60	91.405,40		0804.27.812.047.2131
0,0	0,00	0,00	1.014,13	·	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	1.596,36 77.508,22	, , ,	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	610,67		000 - Recursos Ordinários
0.0	0.00	0,00	1.177,61		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.999,34		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.523,32	Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.171,78	Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.232,87		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	571,10		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	91.405,40	/ DESPESA:	TOTAL FONTE / DESPESA:
15.812,86	15.131,28	14.563,92	14.057,84	Lazer	0804.27.813
15.812,86	15.131,28	14.563,92	14.057,84	Promoção ao Esporte e Laser	0804.27.813.047
15.812,86	15.131,28	14.563,92	14.057,84	7.2132 Promoção de Atividades de Incentivos as Práticas Esportivas	0804.27.813.047.2132
0,0	0,00	0,00	7.620,03		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.954,40		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	960,23		000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	860,39 662,79		000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	14.057,84		TOTAL FONTE / DESPESA:
477.109,20	457.018,09	439.585,05	434.353,65	SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443,63	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443,63	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	0901
,	•	•		•	
169.166,03	162.060,65	155.854,88	150.443,63	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	0901

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 14 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

2021	2020	2019	2018	Descrição	ncional Programática
				CIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	2 PREFEITURA MUNIC
477.109,2	457.018,09	439.585,05	434.353,65	C. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEC
169.166.0	162.060,65	155.854.88	150.443,63	EPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	Di
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443,63	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443.63	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	9901
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443,63	,	0901.20
,	•	,	•	Agricultura	
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443,63	Administração Geral	0901.20.122
169.166,0	162.060,65	155.854,88	150.443,63	Incentivo à Diversificação da Produção Agrícola, Aquicultura e Agropecuária Sustentável	0901.20.122.036
13.138,6	12.609,00	12.147,40	11.725,30	Construção/Reforma da Sec.de Agricultura, Pesca e D.Sustentável	0901.20.122.036.1113
0,0	0,00 <b>0,00</b>	0,00	11.725,30 11.725,30	4.4.90.51 - Obras e Instalações	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	11.725,30		TOTAL FONTE / DESPESA:
4.906,8	4.700,05	4.523,26	4.370,65	Reequipar e Modernizar as Instalações da Sec.de Agricultura, Pesca e D.Sustentável	0901.20.122.036.1114
0,0	0,00	0,00	4.370,65	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	4.370,65		TOTAL FONTE / DESPESA:
7.079,8	6.781,50	6.520,70	6.294,08	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	0901.20.122.036.1115
0,0	0,00	0,00	6.294,08	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	6.294,08		TOTAL FONTE / DESPESA:
144.040,7	137.970,10	132.663,52	128.053,60	Gestão das Atividades da Sec. de Agricultura, Pesca e D.Sustentável	0901.20.122.036.2133
0,0	0,00	0,00	3.458,96	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	56.302,10	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.200,37	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.589,52	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	963,76	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.080,00	3.3.90.14 - Diárias - Civil	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	10.178,10	3.3.90.30 - Material de Consumo	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.959,36	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.261,31	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.927,50	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	14.028,30	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	25.824,16	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.885,94	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00 <b>0.00</b>	0,00	1.394,22 128.053.60	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:
307.943,2	294.957,44	283.730,17	283.910,02	EPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
,	•	•	•	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
307.943,2	294.957,44	283.730,17	283.910,02		
307.943,2	294.957,44	283.730,17	283.910,02	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9902
307.943,2	294.957,44	283.730,17	283.910,02	Agricultura	0902.20
42.430,0	40.643,00	39.117,00	37.722,00	Irrigação	0902.20.607
42.430,0	40.643,00	39.117,00	37.722,00	Desenvolvimento Sustentável	0902.20.607.037
42.430,0	40.643,00	39.117,00	37.722,00	Construção/Reforma de Açudes e Barragens	0902.20.607.037.1120
0,0	0,00	0,00	37.722,00	, ,	024 - Transf. de Convênios - C
0.0	0.00	0,00	37.722,00		TOTAL FONTE / DESPESA:

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 15 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Func	ional Programática De	escrição	2018	2019	2020	2021
U.G	2 PREFEITURA MUNICIPAL	DE SANTO AMARO DO MARANHÃO				
09	SEC. M. D	DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	434.353,65	439.585,05	457.018,09	477.109,26
0902	DEPTO.	DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902		O. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
090		TO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
		ricultura	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
		Abastecimento	143.497,64	148.663,64	154.639,32	161.507,32
	0902.20.605.037	Desenvolvimento Sustentável	143.497.64	148.663.64	154.639.32	161.507.32
	0902.20.605.037.1116	Construir, Reformar, Equipar Mercados, Feiras e Matadouros	66.432,20	68.823,80	71.576,72	74.726,10
	024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	53.919,92	0,00	0,00	0,00
	024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.512,28	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		66.432,20	0,00	0,00	0,00
	0902.20.605.037.1117	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	47.948,80	49.675,00	51.661,00	53.935,12
	024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	47.948,80	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		47.948,80	0,00	0,00	0,00
	0902.20.605.037.1118	Aquisição de Equipamentos p/Desenvolvimento da Aquicultura Familiar	29.116,64	30.164,84	31.401,60	32.846,10
	024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	29.116,64	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		29.116,64	0,00	0,00	0,00
	0902.20.607	rrigação	31.835,00	32.949,45	34.234,50	35.740,00
	0902.20.607.037	Desenvolvimento Sustentável	31.835,00	32.949,45	34.234,50	35.740,00
	0902.20.607.037.1119	Perfuração de Poços Artesianos p/Projetos Agrícolas	31.835,00	32.949,45	34.234,50	35.740,00
	024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	31.835,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		31.835,00	0,00	0,00	0,00
	0902.20.605	Abastecimento	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
	0902.20.605.037	Desenvolvimento Sustentável	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
	0902.20.605.037.2134	Gestão das Atividades de Mercados, Feiras e Matadouros	11.252,48	11.646,32	12.100,50	12.620,85
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.485,45	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.764,18	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.928,20	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.074,65 11.252,48	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00
			,	,	•	-,
	0902.20.605.037.2135	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades da Aquicultura Familiar	10.563,70	10.933,44	11.359,85	11.859,68
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.935,46	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.341,87	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.290,16	0,00	0,00 0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.897,88 2.098,33	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
	JUU - NECUI SUS UI UIII II IUS	5.5.50.55 - Outros Serviços de Terceiros - Fessoa Juffalca	10.563,70	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 16 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

				Período: 201	18 até 2021
Funcional Programátic	a Descrição	2018	2019	2020	2021
U.G 2 PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO				
09	SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	434.353,65	439.585,05	457.018,09	477.109,26
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20	Agricultura	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20.605	Abastecimento	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
0902.20.605.037	Desenvolvimento Sustentável	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
0902.20.605.037.2136	Treinamento de Pescadores p/a Pratica de Defeso	23.255,35	24.069,30	24.983,92	26.033,25
000 - Recursos Ordiná		7.265,08	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.125,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná 000 - Recursos Ordiná	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.545,52 7.439,98	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
000 - Recursos Ordina	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	3.879,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP		23.255,35	0,00	0,00	0,00
0902.20.606	Extensão Rural	8.416,35	8.710,92	9.050,65	9.448,88
0902.20.606.037	Desenvolvimento Sustentável	8.416,35	8.710,92	9.050,65	9.448,88
0902.20.606.037.2137	Programa Desenvolvimento e Mecanização de Áreas Produtivas	8.416,35	8.710,92	9.050,65	9.448,88
000 - Recursos Ordiná	rios 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.369,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	2.734,29	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná TOTAL FONTE / DESF		2.312,36 <b>8.416.35</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00
		-,	-,	-,	-,
0902.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	17.367,50	7.640,10	7.945,70	8.303,25
0902.20.608.037	Desenvolvimento Sustentável	17.367,50	7.640,10	7.945,70	8.303,25
0902.20.608.037.2138 <b>000 - Recursos Ordin</b> á	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17.367,50 7.111.07	7.640,10 0,00	7.945,70 0.00	8.303,25 0.00
000 - Recursos Ordina		6.690,78	0,00	0.00	0,00
000 - Recursos Ordiná	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	3.565,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESF	ESA:	17.367,50	0,00	0,00	0,00
10	SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE	2.409.236,68	2.489.547,26	2.581.332,14	2.686.306,03
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001.04	Administração	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122	Administração Geral	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122.023.1121	Reforma/Ampliação do Centro Administrativo	21.777,30	22.517,70	23.373,90	24.331,70
000 - Recursos Ordiná	·	21.777,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP	ESA:	21.777,30	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 17 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

						Período: 201	.8 até 2021
Funci	onal Programática	Descrição		2018	2019	2020	2021
U.G	2 PREFEITURA MUNI	CIPAL DE SANTO AMARO DO MAR	ANHÃO				
10	SE	C. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLIC	OS, TRÂNSITO E TRASPORTE	2.409.236,68	2.489.547,26	2.581.332,14	2.686.306,03
1001		EPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESEN	VOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001		DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESE	NVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001		DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DES	SENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
10	01.04	Administração		32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1	001.04.122	Administração Geral		32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
	1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infrae	estrutura Básica	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
000 - Recursos Ordinários		Aquisição e Desapropriação de		10.742,50	11.107,75	11.529,82	12.002,56
			4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	10.742,50	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:			10.742,50	0,00	0,00	0,00
10	01.15	Urbanismo		444.163,46	459.881,62	477.581,34	498.397,45
1	001.15.451	Infra Estrutura Urbana		444.163,46	459.881,62	477.581,34	498.397,45
	1001.15.451.023	Promoção da Urbanização e Infrae	estrutura Básica	444.163,46	459.881,62	477.581,34	498.397,45
	1001.15.451.023.1123	Equipar e Modernizar Vias e Log		50.527,60	52.296,04	54.283,30	56.617,50
	024 - Transf. de Convênios -	Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.527,60 <b>50.527,60</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:			,	•	-,	-,
	1001.15.451.023.1124 024 - Transf. de Convênios -	Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51 - Obras e Instalações	133.225,20 133.225.20	137.888,10 0,00	143.127,82 0,00	149.425,45 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	Jutros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	133.225,20	0,00	0,00	0,00
		O	and Alleridae	•	•	ŕ	.,
	1001.15.451.023.1125 024 - Transf. de Convênios -	Construção/Recuperação de Ru	as e Avenidas 4.4.90.51 - Obras e Instalações	171.106,30 171.106,30	177.266,10 0,00	184.179,50 0,00	192.283,40 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:			171.106,30	0,00	0,00	0,00
	1001.15.451.023.1126	Adaptação/Recuperação em Blo	quetes de Vias Públicas	45.303.56	46.934,48	48.764,92	50.861.80
	024 - Transf. de Convênios -		4.4.90.51 - Obras e Instalações	45.303,56	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:			45.303,56	0,00	0,00	0,00
	1001.15.451.023.1127	Construção/Recuperação de Me	io-fios, Sarjetas e Calçadas	44.000,80	45.496,90	47.225,80	49.209,30
	000 - Recursos Ordinários		4.4.90.51 - Obras e Instalações	44.000,80	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:			44.000,80	0,00	0,00	0,00
10	01.04	Administração		685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
1	001.04.122	Administração Geral		685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
	1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infrae	estrutura Básica	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 18 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 10 SEC. M. DE INFRAESTRUTURA. S.PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRASPORTE 2.409.236.68 2.489.547.26 2.581.332.14 2.686.306.03 1001 DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.293.248.28 1.338.861.95 1.390.970.70 1.451.262.21 1001 DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.293.248.28 1.338.861,95 1.390.970.70 1.451.262.21 1001 DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.293.248,28 1.451.262,21 1.338.861,95 1.390.970,70 1001.04 Administração 685.147.32 709.127.48 736,783,44 768.465.10 1001 04 122 Administração Geral 685.147.32 709.127.48 736.783.44 768.465.10 1001.04.122.023 685.147,32 709.127,48 736.783,44 768.465,10 Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica 1001.04.122.023.2139 Gestão das Atividades do Dpto. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano 685.147.32 709.127.48 736,783,44 768.465.10 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 99.265.92 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.320,31 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.273,09 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1.077.99 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 12.260,02 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 137.186.60 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 0,00 0,00 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 2.145,23 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 23.923.86 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330.849,05 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.485,06 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.360,19 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 685.147,32 0,00 0,00 0,00 1001.16 Habitação 131.417,70 136.227,40 141.702,20 148.065,40 1001.16.481 Habitação Rural 53.132.70 55.045.00 57.192.20 59.651.50 Moradia Digna 55.045,00 57.192,20 59.651,50 1001.16.481.030 53.132,70 1001.16.481.030.1128 Construção e Reforma de Moradias Rurais 53.132.70 55.045.00 57.192.20 59.651.50 024 - Transf. de Convênios - Outros 4.4.90.51 - Obras e Instalações 53.132,70 0.00 0.00 0.00 53.132,70 0,00 0.00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 1001.16.482 Habitação Urbana 78.285,00 81.182.40 84.510.00 88.413.90 84.510,00 88.413,90 1001.16.482.030 Moradia Digna 78.285,00 81.182,40 1001.16.482.030.1129 Construção e Reformas de Moradias Urbanas 78.285.00 81.182,40 84.510.00 88.413.90 024 - Transf. de Convênios - Outros 4.4.90.51 - Obras e Instalações 78.285.00 0.00 0.00 0.00 78.285.00 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 1002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 655.673,08 674.579,85 696.442.09 721.021,73 1002 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS 655.673.08 674.579.85 696.442.09 721.021.73 1002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 655.673.08 674.579.85 696.442.09 721.021.73 1002.25 119.006,00 123.377,56 133.538,94 Energia 128.156,37 1002.25.752 Energia Elétrica 119.006.00 123.377.56 128.156.37 133.538.94 1002.25.752.026 Serviços Urbanos Eficaz 119.006,00 123.377,56 128.156,37 133.538,94

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 19 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

						Período: 201	.8 até 2021
Funci	onal Programática	Descrição		2018	2019	2020	2021
U.G	2 PREFEITURA MUNIC	IPAL DE SANTO AMARO DO	MARANHÃO				
10	SEC	. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚ	BLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE	2.409.236,68	2.489.547,26	2.581.332,14	2.686.306,03
1002	DE	EPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚ	IBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002	1	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS I	PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	PÚBLICOS	655.673.08	674.579,85	696.442.09	721.021,73
	02.25	Energia		119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94
	002.25.752	Energia Elétrica		119.006,00	123.377,56	128.156.37	133.538,94
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Serviços Urbanos Eficaz		119.006,00	123.377,56	,-	133.538,94
	1002.25.752.026	,	~ D/II	,	,	128.156,37	,
	1002.25.752.026.1130 024 - Transf. de Convênios - O	Ampliação da Rede de Ilur	ninação Publica 4.4.90.51 - Obras e Instalações	87.235,40 49.833,75	90.463,18 0,00	93.991,25 0,00	97.938,88 0.00
	024 - Transf. de Convênios - O		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	37.401,65	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	ulios	4.4.30.32 - Equipamentos e Material i emianente	87.235,40	0,00	0,00	0,00
	1002.25.752.026.1131	Equipar e Melhorias da Re	de de Iluminação Pública	31.770,60	32.914,38	34.165,12	35.600,06
	024 - Transf. de Convênios - O		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	31.770,60	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:			31.770,60	0,00	0,00	0,00
100	02.15	Urbanismo		463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1	002.15.452	Serviços Urbanos		463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
	1002.15.452.026	Serviços Urbanos Eficaz		463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
	1002.15.452.026.2140	Gestão das Atividades Ge	rais do Depto. Serviços Públicos	199.031,62	204.402,54	210.672,60	217.917,80
	000 - Recursos Ordinários		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	72.879,38	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.135,61	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.880,47	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.004,63	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.020,49	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.243,97	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.30 - Material de Consumo	74.356,10	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,98	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.176,83	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.107,04	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.41 - Contribuições	907,69	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.447,44	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.372,32 998,67	0,00	0,00 0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:		3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	998,67 199.031,62	0,00 <b>0,00</b>	0,00	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 20 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO 10 SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE 2.409.236.68 2.489.547.26 2.581.332.14 2.686.306.03 1002 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS 655.673.08 674.579.85 696.442.09 721.021.73 1002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 655.673.08 674.579.85 696.442.09 721.021.73 1002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 655.673.08 674.579.85 696.442.09 721.021.73 1002.15 Urbanismo 463.926.92 477.029.97 492,445,70 509.728.73 1002 15 452 463 926 92 477.029.97 492.445.70 509.728.73 Serviços Urbanos 1002.15.452.026 Servicos Urbanos Eficaz 463.926,92 477.029,97 492.445,70 509.728,73 1002.15.452.026.2141 Gestão das Atividades Gerais de Limpeza Pública 216.222.48 223.053.32 230.719.80 239.502.20 000 - Recursos Ordinários 81.949.01 0.00 0.00 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.154,10 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 974,44 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 768.97 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 1.349,28 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.228.76 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.068,67 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 87.504,38 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 751,91 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.472.96 0.00 0.00 0.00 216.222,48 0,00 0,00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 1002.15.452.026.2142 Conservação de Praças, Parques e Jardins 36.234.20 36.737.46 37.741,70 38.451.35 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 23,437,86 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 7.708.87 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 087 47 0.00 0.00 0.00 36,234,20 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 1002.15.452.026.2143 Conservação e Manutenção de Cemitérios Públicos 12.438.62 12.836,65 13.311,60 13.857,38 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 5.371.81 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 4.266.28 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800.53 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 12.438,62 0.00 0,00 0,00 1002.25 72.740,16 74.172,32 75.840,02 77.754,06 Energia 1002.25.752 Energia Elétrica 72.740.16 74.172.32 75.840.02 77.754.06 1002 25 752 026 77.754.06 Serviços Urbanos Eficaz 72.740,16 74.172.32 75.840.02 1002.25.752.026.2144 Gestão das Atividades Gerais de Iluminação Pública 72.740.16 74.172,32 75.840.02 77.754.06 017 - CIP-Contribuição p/Custeio de Serv. de Ilum. Pública 3.3.90.30 - Material de Consumo 32.239.36 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 27.735.72 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 12.765.08 0.00 0.00 0.00 72.740.16 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** 1003 460.315,32 476.105,46 493.919,35 514.022,09 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 1003 460.315.32 476.105,46 493.919.35 514.022.09 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 1003 429.529,82 444.304,04 460.941,25 479.724,89 1003.26 Transporte 429.529,82 444.304,04 460.941,25 479.724,89

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 21 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Funcional Programática	Descrição		2018	2019	2020	2021
2 PREFEITURA MUNIC	IPAL DE SANTO AMARO DO MAR	ANHÃO				
	. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICO	S. TRÂNSITO E TRASPORTE	2.409.236,68	2.489.547.26	2.581.332,14	2.686.306.0
	EPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANS	•	460.315,32	476.105,46	493.919,35	514.022,0
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRAN		460.315.32	476.105,46	493.919,35	514.022,0
1003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TR		429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,8
1003.26	Transporte	WO SITES	429.529.82	444.304.04	460.941.25	479.724,8
1003.26.782	Transporte Rodoviário		429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,8
1003.26.782.029		) unlidado	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,8
	Transporte Público Eficiente e de C		,	•		,
1003.26.782.029.1132 024 - Transf. de Convênios - C	Equipar e Mordenizar o Setor de	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.924,50 20.924,50	21.615,00 0,00	22.414,75 0,00	23.311,3 0,
TOTAL FONTE / DESPESA:	44.05	4.4.50.02 Equipaniones e Material i ciniarione	20.924,50	0,00	0,00	0,0
1003.26.782.029.1133	Construção/Decunoração do Fat	radas Pentes a Rusinas	60 044 02	62.074.20	CE 207 40	68.047,5
1003.26.782.029.1133 000 - Recursos Ordinários	Construção/Recuperação de Esti	adas, Pontes e Bueiros 4.4.90.51 - Obras e Instalações	60.844,82 23.520,37	62.974,38 0,00	65.367,40 0,00	68.047, 0,
	rvenção do Domínio Econômico	4.4.90.51 - Obras e Instalações	37.324,45	0,00	0,00	0,
TOTAL FONTE / DESPESA:	,	•	60.844,82	0,00	0,00	0,
1003.26.782.029.1134	Construção/Reforma do Termina	Rodoviário	65.162,90	67.508,76	70.141,60	73.227,
024 - Transf. de Convênios - C	,	4.4.90.51 - Obras e Instalações	65.162,90	0,00	0,00	0,
TOTAL FONTE / DESPESA:		·	65.162,90	0,00	0,00	0,0
1003.26.782.029.2145	Gestão das Atividades Gerais do	Doto, de Trânsito e Transportes	282.597,60	292.205,90	303.017,50	315.138,2
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	9.722,02	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.249,50	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.074,00	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.30 - Material de Consumo	26.309,99	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários		3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.209,74	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.886,01 139.166,76	0,00 0,00	0,00 0,00	0, 0,
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.805,01	0,00	0.00	0,
000 - Recursos Ordinários		3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.174,57	0,00	0,00	0,
TOTAL FONTE / DESPESA:		•	282.597,60	0,00	0,00	0,
1004	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURS	OS E INFRAÇÃO - JARI	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,2
1004.26	Transporte	,	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,2
1004.26.782	Transporte Rodoviário		30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,
1004.26.782.029	Transporte Público Eficiente e de C	Jualidada	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,
1004.26.782.029.2146	Gestão das Atividades da JARI	Rualidade	30.785,50	31.801.42	32.978,10	34.297.2
000 - Recursos Ordinários	Gestau das Attividades da JARI	3.3.90.30 - Material de Consumo	26.169,23	31.801,42 0,00	32.978,10 0,00	34.297, 0,
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.161,31	0,00	0,00	0,0
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.454,96	0,00	0,00	0,
TOTAL FONTE / DESPESA:			30.785,50	0,00	0,00	0,0
Total UG:	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE	SANTO AMARO DO MARANHÃO	8.969.171,55	9.252.601,20	9.584.934,10	9.964.056,7

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:05 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 22 de 22



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

U.G 05			2018	3 2019	2020	2021
	4 SANTO AMARO DO I	IARANHÃO - M.D.E.				
00		RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.116.309,5	5 3.277.698,60	3.414.428,57	3.559.029,78
0501		PARTAMENTO ADMINISTRATIVO	780.137,4	•	837.932,95	874.523,60
0501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		780.137,4	,	837.932,95	874.523,60
0501	•	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	780.137,4	,	837.932,95	874.523,60
			780.137,4 780.137,4	•	837.932,95	874.523,60
		Educação	· ·	•	,	,
	1.12.122	Administração Geral	780.137,4		837.932,95	874.523,60
	501.12.122.004	Gestão do Executivo	780.137,4		837.932,95	874.523,60
	0501.12.122.004.1501 000 - Recursos Ordinários	Resstruturação da Sec. Municipal de Educação	54.903,0 54.903,0		58.415,70	60.752,35
	TOTAL FONTE / DESPESA:	4.4.90.51 - Obras e Instalações	54.903,0 <b>54.903,0</b>		0,00 <b>0.00</b>	0,00
			·	,	•	-,
	0501.12.122.004.1502 000 - Recursos Ordinários	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Educação 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permaner	31.113,8 te 31.113,8		33.233,20 0.00	34.629,00 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permaner	31.113,6 31.113,8	-	0,00	0,00
			·	,	•	.,
	0501.12.122.004.1503 000 - Recursos Ordinários	Aquisição e Desapropiação de Imóveis 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	15.284,2 15.284,2		16.341,10 0,00	17.027,40 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	4.4.50.01 - Aquisição de intoveis	15.284,2		0,00	0,00
		0-42- d A4: id-d d- 04-i- d- Edus2-	•	,	•	740 000 05
	0501.12.122.004.2501 000 - Recursos Ordinários	Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinac	634.382,6 to 52.546,9		682.192,85 0,00	712.209,35 0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P		·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	74.556,6	· ·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pesso	al Civil 4.909,7	5 0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.879,4	5 0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por	•	· ·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.180,8	·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Gar		· ·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	45.117,7 2.439,0	·	0,00 0,00	0,00 0,00
	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locom	•	·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pess		· ·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pess		· ·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	6.509,6	· ·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributiv	vas 2.985,3	2 0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.404,7	4 0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	6.619,7	-	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		634.382,6	0,00	0,00	0,00
	0501.12.122.004.2502	Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB	38.293,3		41.099,70	42.949,20
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	26.333,2		0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pess		·	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pess	soa Jurídica 6.277,5 38.293,3		0,00 <b>0.00</b>	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:13 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 1 de 6



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E. 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.116.309.55 3.277.698.60 3.414.428.57 3.559.029.78 0501 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** 837.932.95 874.523.60 780.137.40 806.808.14 0501 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 780.137.40 806.808.14 837.932.95 874.523.60 780.137,40 0501 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 837.932,95 874.523,60 806.808,14 0501.12 Educação 780.137.40 806.808.14 837.932.95 874.523.60 0501 12 122 Administração Geral 780.137.40 806.808.14 837.932.95 874.523.60 0501.12.122.004 Gestão do Executivo 837.932,95 874.523,60 780.137,40 806.808,14 0501.12.122.004.2503 Apoio ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar 6.160.50 6.388.46 6.650.40 6.956.30 000 - Recursos Ordinários 3 3 90 30 - Material de Consumo 3.089.07 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.597,76 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.473,67 0.00 0.00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 6.160,50 0,00 0,00 0,00 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.336.172,15 2.470.890,46 2.576.495,62 2.684.506,18 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.336.172,15 2.470.890,46 2.576.495,62 2.684.506,18 0503.12 Educação 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503.12.361 Ensino Fundamental 781.421.65 808.903.05 839.983.95 876.601.75 0503.12.361.010 781.421,65 808.903,05 839.983,95 876.601,75 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental 0503.12.361.010.1504 Ampliação da Frota - Transporte Escolar 206.521.45 213.336.65 221.656.80 230.966.40 022 - Transf. de Convênios - Educação 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 206.521.45 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 206.521,45 0,00 0.00 0,00 94.592.10 97 997 30 101.819.20 0503 12 361 010 1505 Reestruturação e Aquisição de Equipamentos-U.E. Ens.Fundamental 106.401.05 015 - Transf. de Recursos do FNDE 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 94.592,10 0.00 0.00 0,00 94.592,10 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0,00 0,00 516.507,95 0503.12.361.010.1506 Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares/Quadras Esportivas-E.Fundamental 480.308.10 497.569.10 539.234.30 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.51 - Obras e Instalações 22.871,80 0,00 0,00 0,00 022 - Transf. de Convênios - Educação 4.4.90.51 - Obras e Instalações 457.436,30 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 480.308,10 0,00 0,00 0,00 Alimentação e Nutrição 0503.12.306 303.538,00 312.683,80 323.668,80 336.980,90 0503 12 306 010 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental 303.538.00 312.683.80 323.668.80 336.980.90 0503.12.306.010.2504 Gestão das Atividades do P.N.A.E. - Ensino Fundamental 303.538.00 312.683.80 323.668.80 336,980,90 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 32.811.67 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3 3 90 30 - Material de Consumo 263,770.00 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.956.33 0.00 0.00 0.00 303.538.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0.00 0503.12.361 Ensino Fundamental 682.921,82 781.825,05 803.098,15 834.649,52 0503.12.361.010 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental 682.921.82 781.825.05 803.098.15 834.649.52

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:13 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 2 de 6



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E. 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.277.698.60 3.414.428.57 3.116.309.55 3.559.029.78 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.470.890.46 2.336.172.15 2.576.495.62 2.684.506.18 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 0503 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.684.506,18 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 0503.12 Educação 2.336.172.15 2,470,890,46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503 12 361 Ensino Fundamental 682.921.82 781.825.05 803 098 15 834.649.52 781.825,05 803.098,15 834.649,52 0503.12.361.010 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental 682.921,82 Manutenção Escolar - PDDE Ensino Básico 6.533.50 67.640.90 70.278.75 73.300.90 0503.12.361.010.2507 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3 3 90 30 - Material de Consumo 6 533 50 0.00 0.00 0.00 6.533.50 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0503.12.361.010.2508 Gestão das Atividades Transp. Escolar-PNATE-Fundamental 78.286.30 80.895.65 83.936.00 87.510.30 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3 3 90 30 - Material de Consumo 32.682.60 0.000.000.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 27.559.07 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.044.63 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 78.286,30 0,00 0.00 0,00 0503.12.361.010.2509 Gestão das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental 598.102.02 633.288,50 648.883,40 673.838.32 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 2 627 05 0.00 0.00 0.00 39.405.65 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 17.900.75 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 642.35 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 970.62 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 745.67 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.14 - Diárias - Civil 6.317.37 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 0.00 0.00 0.00 17.105.49 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 5.098,18 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3 3 90 30 - Material de Consumo 177.933.92 0.00 0.00 0.00 001 - Receitas de Impostos e de Transf, de Impostos - Educação 3.3.90.30 - Material de Consumo 162.956.76 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 5.043.87 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.349.37 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.169.08 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 129.360.63 0.00 0.00 0.00 2.495,82 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.41 - Contribuições 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 927.46 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 6.654.38 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.397.60 0.00 0.00 0.00 598.102.02 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0503.12.365 Ensino Infantil 376.824,02 369.325.25 403.959,56 421.606.11 0503.12.365.018 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Infantil 376.824.02 369.325.25 403.959.56 421.606.11 0503.12.365.018.1507 Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - U.E. Pre-Escolar 29.395.60 30.453.82 31.641.55 32.970.46 001 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 29 395 60 0.00 0.00 0.00 29.395.60 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA:

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:13 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 3 de 6



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E. 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.277.698.60 3.414.428.57 3.116.309.55 3.559.029.78 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.470.890.46 2.336.172.15 2.576.495.62 2.684.506.18 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 0503 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506,18 0503.12 Educação 2.336.172.15 2,470,890,46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503 12 365 Ensino Infantil 376.824.02 369.325.25 403.959.56 421.606.11 369.325,25 0503.12.365.018 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Infantil 376.824,02 403.959,56 421.606,11 0503.12.365.018.1508 Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares - Pre-Escolar 102.817.93 106.519.38 111.206.26 99.823.24 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.51 - Obras e Instalações 9 074 84 0.00 0.00 0.00 022 - Transf. de Convênios - Educação 4.4.90.51 - Obras e Instalações 90.748,40 0.00 0.00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 99.823.24 0.00 0.00 0.00 0503.12.365.018.2510 Gestão das Atividades das U. Escolares do Pré Escolar 162.585.70 168.438,80 175.007,90 182.883.25 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 9.288.75 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.933.11 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 0.00 6.511.14 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 936.38 0.00 0.00 0,00 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 015 - Transf. de Recursos do FNDE 774.19 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 595,60 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.14 - Diárias - Civil 3.015.93 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 7.216.70 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 812.34 0.00 0.00 0.00 3.3.90.30 - Material de Consumo 001 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação 99.491.86 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 1.124.47 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 936.83 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.751.64 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.640.53 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.41 - Contribuições 1.367.94 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 822.94 0.00 0.00 0.00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 0.00 1.016,80 0.00 0,00 015 - Transf, de Recursos do FNDE 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.348.55 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 162.585.70 0.00 0.00 0.00 0503.12.365.018.2511 Gestão das Atividades do PDDE Pré Escola 21.213.70 1.892.80 22.702.84 23.633.65 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.30 - Material de Consumo 21.213,70 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 21,213,70 0.00 0.00 0.00 35.124,24 0503.12.365.018.2512 Gestão das Atividades Transp. Escolar-PNATE-Infantil 32.884.30 33.903,70 36.564.34 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.30 - Material de Consumo 24.303.18 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.107.77 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3.473.35 0.00 0.00 0.00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.884.30 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA:

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:13 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 4 de 6



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

						Período: 201	.8 até 2021
Funcio	nal Programática j	Descrição		2018	2019	2020	2021
U.G	4 SANTO AMARO DO MAF	RANHÃO - M.D.E.					
05	SECRET	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.116.309,55	3.277.698,60	3.414.428,57	3.559.029,78
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR			2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR			2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR		2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18	
0503	0503.12 Educação			2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
050	03.12.365	Ensino Infantil		376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0	503.12.365.018	Desenvolvimento e Manutenção da	Educação Básica-Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
	0503.12.365.018.2513	Apoio a Gestão das Atividades da	s Creches	30.921,48	31.818,20	32.963,65	34.348,15
	015 - Transf. de Recursos do FNDE		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	7.747,45	0,00	0,00	0,00
	015 - Transf. de Recursos do FNDE		3.3.90.30 - Material de Consumo	14.993,10	0,00	0,00	0,00
	015 - Transf. de Recursos do FNDE		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.159,12	0,00	0,00	0,00
	015 - Transf. de Recursos do FNDE TOTAL FONTE / DESPESA:	<u> </u>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.021,81 30.921,48	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00
				,	ŕ	·	-,
050	03.12.306	Alimentação e Nutrição		120.089,22	124.301,97	129.091,86	134.736,66
0	503.12.306.018	Desenvolvimento e Manutenção da	Educação Básica-Ensino Infantil	96.947,60	100.373,57	104.254,16	108.806,08
	0503.12.306.018.2505	Gestão das Atividades do P.N.A.E		64.146,30	66.391,45	68.980,72	72.015,88
	015 - Transf. de Recursos do FNDE	<u> </u>	3.3.90.30 - Material de Consumo	64.146,30 <b>64.146,30</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0.00</b>
	TOTAL FONTE / DESPESA:			04.140,30	0,00	·	,,,,,
	0503.12.306.018.2506	Gestão das Atividades do P.N.A.E		32.801,30	33.982,12	35.273,44	36.790,20
	015 - Transf. de Recursos do FNDE TOTAL FONTE / DESPESA:		3.3.90.30 - Material de Consumo	32.801,30 32.801,30	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00
				•	•	·	,
0	503.12.306.066	Promoção da Educação Inclusiva		23.141,62	23.928,40	24.837,70	25.930,58
	0503.12.306.066.2514	Gestão das Atividades do P.N.A.E		23.141,62	23.928,40	24.837,70	25.930,58
	015 - Transf. de Recursos do FNDE TOTAL FONTE / DESPESA:	:	3.3.90.30 - Material de Consumo	23.141,62 23.141.62	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00
				,-	-,	-,	,,,,,
	03.12.362	Ensino Médio		3.897,80	4.038,14	4.191,58	4.384,40
0	503.12.362.066	Promoção da Educação Inclusiva		3.897,80	4.038,14	4.191,58	4.384,40
	0503.12.362.066.2515	Gestão das Atividades Transp. Es		3.897,80	4.038,14	4.191,58	4.384,40
	015 - Transf. de Recursos do FNDE 015 - Transf. de Recursos do FNDE		3.3.90.30 - Material de Consumo	3.195,94	0,00	0,00	0,00
	015 - Transf. de Recursos do FNDE		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345,36 356,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	•	5.5.55.55 Sanos Gerviços de Terceiros - Lessoa sulfidica	3.897,80	0,00	0,00	0,00
050	03.12.366	Educação de Jovens e Adultos		67.479.64	69.813,20	72.501,72	75.546.84
	)503.12.366.066	Promoção da Educação Inclusiva		67.479.64	69.813.20	72.501,72	75.546.84
U	3003.12.300.000	Fromoção da Educação inclusiva		01.419,04	09.013,20	12.301,12	75.540,64

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:13 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 5 de 6



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E. 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.116.309.55 3.277.698.60 3.414.428.57 3.559.029.78 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506,18 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 0503 2.336.172.15 2.470.890.46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR 2.336.172.15 2.684.506,18 2.470.890,46 2.576.495.62 0503.12 Educação 2.336.172.15 2,470,890,46 2.576.495.62 2.684.506.18 0503.12.366 Educação de Jovens e Adultos 67.479.64 69.813.20 72.501.72 75.546.84 Promoção da Educação Inclusiva 67.479,64 69.813,20 72.501,72 75.546,84 0503.12.366.066 0503.12.366.066.2516 Gestão das Atividades das Escolas - EJA 67,479,64 69.813.20 72.501.72 75.546.84 015 - Transf. de Recursos do ENDE 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 4.048.82 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.069,43 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.933,00 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.099.21 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.243,81 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 787.85 0.00 0.00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.14 - Diárias - Civil 1.518,88 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 1.502,30 0.00 0,00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 614,74 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 33.067,26 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.825,06 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 997,19 0.00 0,00 0.00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 661,82 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.273,76 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.833,09 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.41 - Contribuições 1.053,64 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.111,12 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.389,96 0,00 0,00 0,00 015 - Transf. de Recursos do FNDE 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.448.70 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 67.479,64 0,00 0,00 4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E. Total UG: 3.116.309,55 3.277.698.60 3.414.428.57 3.559.029,78 **Total Geral UG's:** 3.116.309.55 3.559.029.78 3.277.698.60 3.414.428.57

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:13 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 6 de 6



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356,19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356,19 0502.12 Educação 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 12 361 Ensino Fundamental 12.692.627.25 13.523.294.84 14.068.877.10 13.056.904.67 0502.12.361.010 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental 12.692.627,25 13.056.904,67 13.523.294,84 14.068.877,10 Reestruturação e Aquisição de Equipamentos-U.E. Ens.Fundamental 284.392.60 292,639,90 303.175.02 0502.12.361.010.1550 315.302.10 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 284.392.60 0.00 0.00 0.00 284.392.60 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0502.12.361.010.1551 Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares -E.Fundamental 529.319.25 529.905,60 553.943.20 564.331,90 4.4.90.51 - Obras e Instalações 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 529.319.25 0.000.00 0.00529.319.25 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0502.12.361.010.2551 112.229,70 115.484,35 119.641,80 124.666,75 Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 2.277.42 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo 6.271.97 0.00 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.543,37 0.00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.401.32 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 99.735.62 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 112,229,70 0.00 0.00 0.00 0502.12.361.010.2552 Gestão das Atividades Adm. do Ensino Fundamental - 40% 4.192.558,20 4.309.949,82 4.456.488,12 4.634.747,65 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 444.711.53 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.254.232.29 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 361.013,45 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 6.753.08 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc 4.002.27 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.91 - Sentencas Judiciais 2.935.41 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.476.84 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 3.117.03 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.14 - Diárias - Civil 6.209.78 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes 16.434,78 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares 23.958.10 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.192.652.97 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 14.361.02 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.410.67 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 144.681.66 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 677.625.33 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.41 - Contribuições 10.735.28 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 6.003.85 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 8 242 86 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 4.192.558,20 0.00 0.00 0.00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:57 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 1 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					Período: 201	.8 até 2021
Funcional Program	nática Descriçã	áo	2018	2019	2020	2021
U.G 5 SANTO A	AMARO DO MARANHÃO	- FUNDEB				
05	SECRETARIA MUN	IICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB			15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAMEN <sup>*</sup>	TO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAME	NTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12			14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176.58	16.366.356,19
0502.12.361	Ensino Fu	ndamental	12.692.627.25	13.056.904.67	13.523.294.84	14.068.877,10
0502.12.361.010		olvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	12.692.627.25	13.056.904,67	13.523.294.84	14.068.877,10
0502.12.361.01		o das Atividades Pedagógicas do E.Fundamental 60%	7.574.127.50	7.808.925,00	8.090.046.70	8.429.828,70
	o FUNDEB - 60%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.414.057,00	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. d	o FUNDEB - 60%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.514.856,06	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. de	o FUNDEB - 60%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.590.566,78	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. de	o FUNDEB - 60%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.646,50	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. de	o FUNDEB - 60%	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	7.614,74	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. d	o FUNDEB - 60%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.386,42	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE	/ DESPESA:		7.574.127,50	0,00	0,00	0,00
0502.12.365	Ensino Infa	antil	1.377.524,28	1.414.376,49	1.460.715,34	1.515.874,80
0502.12.365.018	Desenvo	olvimento e Manutenção da Educação IBásica-Ensino nfantil	1.377.524,28	1.414.376,49	1.460.715,34	1.515.874,80
0502.12.365.01	18.1552 Reestr	ruturação e Aquisição de Equipamentos-U.E. Pré-Escolar	85.457,30	87.422,80	90.045,50	93.377,20
019 - Transf. de	nsf. do FUNDEB - 40% 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	85.457,30	0,00	0,00	0,00	
TOTAL FONTE	: / DESPESA:		85.457,30	0,00	0,00	0,00
0502.12.365.01	18.1553 Constr	rução, Reforma, Ampliação de U.Escolares - Pré-Escolar	115.207,10	117.856,86	121.274,70	125.155,50
019 - Transf. de	o FUNDEB - 40%	4.4.90.51 - Obras e Instalações	115.207,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE	/ DESPESA:		115.207,10	0,00	0,00	0,00
0502.12.365.01	18.2554 Forma	ção Continuada de Docentes do Ensino Pré-Escolar	82.182,30	84.154,65	86.595,16	89.712,60
019 - Transf. de	o FUNDEB - 40%	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.012,79	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. d	o FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	36.784,45	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. d	o FUNDEB - 40%	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.697,48	0,00	0,00	0,00
	o FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.902,30	0,00	0,00	0,00
*** ******	o FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.785,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE	/ DESPESA:		82.182,30	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:57 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 2 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 15.747.176.58 14.803.644.79 15.219.720.74 16.366.356.19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 15.219.720.74 14.803.644.79 15.747.176.58 16.366.356,19 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 0502 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 14.803.644.79 15.747.176.58 15.219.720.74 16.366.356,19 0502.12 Educação 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 12 365 Ensino Infantil 1.377.524.28 1.414.376.49 1.460.715.34 1.515.874.80 1.377.524,28 1.414.376,49 1.460.715,34 0502.12.365.018 Desenvolvimento e Manutenção da Educação IBásica-Ensino nfantil 1.515.874,80 0502.12.365.018.2555 Gestão das Atividades Adm. do Ensino Pré-Escolar 40% 246.844.84 252.522.28 259.845.40 269,459,70 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 7 873 19 0.00 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.752,23 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 8.721,56 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.902.50 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.003,32 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.14 - Diárias - Civil 4.284.98 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 159.483,12 3.3.90.30 - Material de Consumo 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.317,15 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.856,87 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.649.92 0.00 0.00 0.00 246.844,84 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0502.12.365.018.2556 Gestão das Atividades Pedagógicas do Ens. Pré-Escolar 60% 847.832.74 872.419,90 902.954,58 938.169.80 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 51.981.82 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 613.542.37 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 176.000.87 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.307.68 0.00 0.00 0.00 847.832.74 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0502.12.367 Educação Especial 83.107,34 86.690,45 88.874,90 91.136,75 0502.12.367.066 Promoção da Educação Inclusiva 83.107.34 86.690.45 88.874.90 91.136.75 0502.12.367.066.2560 Gestão das Atividades Pedagógicas do Ensino Especial 60% 83.107.34 86.690,45 88.874,90 91.136,75 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 17.547,88 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.456.36 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 14.423.58 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.729.76 0.00 0.00 0,00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.949.76 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 83.107.34 0.00 0.00 0.00 0502.12.366 Educação de Jovens e Adultos 577.723.94 587.471.68 597.479.66 610.940.62 Promoção da Educação Inclusiva 577.723,94 587.471,68 597.479,66 610.940,62 0502.12.366.066

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:57 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 3 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 15.747.176.58 14.803.644.79 15.219.720.74 16.366.356.19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356,19 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 0502 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB 14.803.644.79 15.747.176.58 15.219.720.74 16.366.356.19 0502.12 Educação 14.803.644.79 15.219.720.74 15.747.176.58 16.366.356.19 0502 12 366 577.723.94 587.471.68 597.479.66 610.940.62 Educação de Jovens e Adultos 577.723,94 587.471,68 597.479,66 610.940,62 0502.12.366.066 Promoção da Educação Inclusiva 0502.12.366.066.2557 Gestão das Atividades Adm. da EJA 40% 112.526.34 114.682.48 116,789,26 119.212.52 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 13.255.17 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.114,56 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 13.617,75 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.962.29 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.514,40 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1.475.19 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.14 - Diárias - Civil 1.269,30 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo 21.196,45 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.234,52 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.170,36 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.716,35 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 112.526,34 0,00 0,00 0,00 0502.12.366.066.2558 Gestão das Atividades Pedagógicas da EJA 60% 465.197,60 472.789,20 480.690,40 491.728,10 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 107.773.15 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 262 798 26 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 80.736,77 0.00 0.00 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0.00 0.00 4.136.82 0.00 018 - Transf. do FUNDEB - 60% 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 9.752.60 0.00 0.00 0.00 465.197.60 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0.00 0502.12.367 Educação Especial 72.661,98 74.277,45 76.811,84 79.526,92 0502.12.367.066 Promoção da Educação Inclusiva 72.661.98 74.277.45 76.811.84 79.526.92 74.277,45 0502.12.367.066.2559 Gestão das Atividades Adm. do Ensino Especial 40% 72.661,98 76.811,84 79.526,92 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 3.686.75 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.819.26 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 6.825.47 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.578,07 0.00 0.00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.14 - Diárias - Civil 2.655.68 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.723,97 0,00 0,00 0,00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 3.807.75 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.718.42 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.765.27 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 12.064.14 0.00 0.00 0.00 019 - Transf. do FUNDEB - 40% 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.017.20 0.00 0.00 0.00 72.661.98 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA:

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:57 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 4 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

				Período: 20	18 até 2021			
Funcional Pro	gramática Descrição	2018	2019	2020	2021			
U.G 5 SAN	ITO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB	O MARANHÃO - FUNDEB						
Total UG:	5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19			
Total Geral UG's:		14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19			

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:57 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 5 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S. 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 8.304.190.35 8.585.691.06 8.908.115.50 9.316.992.94 0602 DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE SAÚDE 6.843.722.00 7.075.413.06 7.677.605.04 7.340.361.35 0602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 6.843.722.00 7.075.413.06 7.340.361.35 7.677.605.04 0601 DEPARTAMENTO DE VIGII ÂNCIA EM SAÚDE 259.253.40 266.333.20 276.572.90 289.024.10 0601.10 Saúde 259,253,40 266.333.20 276.572.90 289.024.10 0601 10 304 Vigilância Sanitária 64.897.00 65.465.60 67.921.70 70.878.80 65.465,60 67.921,70 70.878,80 0601.10.304.015 Promoção da Saúde Integral para Todos 64.897,00 0601.10.304.015.2601 64.897.00 65.465.60 67.921.70 70.878.80 Ações de Vigilância em Saúde - Componente Piso Fixo 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24 246 20 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.811,15 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 683,86 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 4.471.48 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 12.200.00 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 1.705.49 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 950,38 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.639,06 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.107,32 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 8.082.06 0.00 0.00 0.00 64.897,00 0,00 0,00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0601.10.305 Vigilância Epidemiológica 194.356,40 200.867,60 208.651,20 218.145.30 0601.10.305.015 Promoção da Saúde Integral para Todos 194.356.40 200.867.60 208.651.20 218.145.30 0601.10.305.015.2602 Ações em Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 145.842.80 150.801.50 156.682,70 163.890.10 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 123.732.55 0.00 0.00 0.00 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.840.41 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 0.00 0.00 014 - Transf, de Recursos do SUS 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 1.233.02 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 291.52 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 0.00 1.397.46 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 666.14 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 1.187,26 0.00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 952.80 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 2.541.64 0.00 0.00 0.00 145.842,80 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0,00 0601.10.305.015.2603 Ações de Imunizações 48.513.60 50.066,10 51.968,50 54.255,20 3 3 90 14 - Diárias - Civil 014 - Transf. de Recursos do SUS 36.929.72 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 5.615.39 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 2.710,27 0,00 0.00 0,00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 1.998.52 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.259.70 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 48.513,60 0.00 0.00 0.00 0602 DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE SAÚDE 6.584.468.60 6.809.079.86 7.063.788.45 7.388.580.94 0602.10 Saúde 6.584.468.60 6.809.079,86 7.063.788.45 7.388.580.94

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 1 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

2021	2020	2019	2018		cional Programática Descrição	Func
					6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.	J.G
9.316.992.94	8.908.115.50	8.585.691.06	8.304.190.35	DE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚI	06
7.677.605,04	7.340.361,35	7.075.413,06	6.843.722,00	DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	0602
7.677.605,04	7.340.361,35	7.075.413,06	6.843.722,00			0602
7.388.580,94	7.063.788,45	6.809.079,86	6.584.468,60		,	06
•	•	*	· ·	OS DE SAODE	0602.10 Saúde	
7.388.580,94	7.063.788,45	6.809.079,86	6.584.468,60			,
266.179,00	255.336,30	245.998,20	238.007,10		0602.10.301 Atenção Básica	
266.179,00	255.336,30	245.998,20	238.007,10	•	0602.10.301.015 Promoção da Saúde Integ	
209.734,90	201.281,10	193.912,40	187.536,20	e Reformas de Postos de Saúde		
0,00	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	187.536,20 187.536,20	4.4.90.51 - Obras e Instalações	023 - Transf. de Convênios - Saúde	
0,00	0,00	0,00	107.330,20		TOTAL FONTE / DESPESA:	
56.444,10	54.055,20	52.085,80	50.470,90		0602.10.301.015.1602 Reequipar e Modernizar	
0,00	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	50.470,90 <b>50.470.90</b>	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	023 - Transf. de Convênios - Saúde	
0,00	0,00	0,00	50.470,90		TOTAL FONTE / DESPESA:	
3.294.886,04	3.156.768,10	3.042.028,46	2.941.591,70	bulatorial	0602.10.302 Assistência Hospitalar e Am	
3.294.886,04	3.156.768,10	3.042.028,46	2.941.591,70	gral para Todos	0602.10.302.015 Promoção da Saúde Integ	
252.099,50	241.012,80	231.966,20	223.905,60	as	0602.10.302.015.1603 Aquisição de Ambulânci	
0,00	0,00	0,00	223.905,60	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	023 - Transf. de Convênios - Saúde	
0,00	0,00	0,00	223.905,60		TOTAL FONTE / DESPESA:	
268.145,10	256.598,20	246.966,50	238.154,70	a de Hospital no Municipio	0602.10.302.015.1604 Ampliação e/ou Reforma	
0,00	0,00	0,00	238.154,70	4.4.90.51 - Obras e Instalações	023 - Transf. de Convênios - Saúde	
0,00	0,00	0,00	238.154,70		TOTAL FONTE / DESPESA:	
142.211,20	135.827,30	130.352,70	125.580,50	Hospital no Município	0602.10.302.015.1605 Reequipar e Modernizar	
0,00	0,00	0,00	125.580,50	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	023 - Transf. de Convênios - Saúde	
0,00	0,00	0,00	125.580,50		TOTAL FONTE / DESPESA:	
2.632.430,24	2.523.329,80	2.432.743,06	2.353.950,90	dos Hospitais no Município	0602.10.302.015.2610 Gestão das Atividades o	
0,00	0,00	0,00	828.335,26	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0,00	0,00	0,00	357.182,47	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 - Recursos Ordinários	
0,00	0,00	0,00	135.665,98	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	000 - Recursos Ordinários	
0,00	0,00	0,00	5.157,29	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0,00	0,00	0,00	1.788,40	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	280.377,57 622.626,86	3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.30 - Material de Consumo	014 - Transf. de Recursos do SUS 030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0.00	0,00	0,00	30.372,32	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0.00	0,00	0,00	21.315,70	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0,00	0,00	0,00	5.208,68	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0,00	0,00	0,00	2.888,17	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	
0,00	0,00	0,00	63.032,20	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	000 - Recursos Ordinários	
0,00	0,00	0,00	2.353.950,90	•	TOTAL FONTE / DESPESA:	
3.827.515,90	3.651.684,05	3.521.053,20	3.404.869,80		0602.10.301 Atenção Básica	
3.827.515.90	3.651.684.05	3.521.053.20	3.404.869.80	wrol para Tadaa	0602.10.301.015 Promoção da Saúde Integ	

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 2 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S. 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 8.304.190.35 8.585.691.06 8.908.115.50 9.316.992.94 0602 DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE SAÚDE 6.843.722.00 7.075.413.06 7.340.361.35 7.677.605.04 0602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 6.843.722.00 7.075.413.06 7.340.361.35 7.677.605.04 0602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 6.584.468.60 6.809.079.86 7.063.788.45 7.388.580,94 0602.10 Saúde 6.584.468.60 6.809.079.86 7.063.788.45 7.388.580.94 0602 10 301 3.404.869.80 3.521.053.20 3.651.684.05 3.827.515.90 Atenção Básica 3.521.053,20 3.827.515,90 0602.10.301.015 Promoção da Saúde Integral para Todos 3.404.869,80 3.651.684,05 0602.10.301.015.2604 Gestão das Atividades do FMS/Centros e Postos de Saude 1.603.410.70 1.659.530.10 1.724.251.75 1.803.567.30 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 91.327.78 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 320.896,29 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 52.505,36 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.364.53 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.876,52 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 2.657.89 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.14 - Diárias - Civil 10.843,70 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.30 - Material de Consumo 506.477.58 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 7.915,06 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.539,62 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 43.989,48 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 287.146.09 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 259.325,75 0,00 0.00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.514,69 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.030,36 0,00 0,00 0,00 1.603.410.70 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0.00 0.00 0602.10.301.015.2605 Estratégias Saúde da Família - SF 579.921,50 600.884,30 624.280,60 663.540.20 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 366.483,55 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 12.820.56 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 11.242.35 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 6.731.12 0.00 0.00 0,00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 4.566.36 0.00 0.00 0.00 014 - Transf, de Recursos do SUS 118.982,46 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.00 0,00 0,00 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 014 - Transf. de Recursos do SUS 9.120.00 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 49.975,10 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 579.921.50 0.00 0.00 0.00 0602.10.301.015.2606 Assistência Farmacêutica Básica 332.580,70 343.548,10 350.508,60 365.567,30 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 162.401.20 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 170.179.50 0.00 0.00 0.00 332.580.70 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA:

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 3 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S. 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 8.304.190.35 8.585.691.06 8.908.115.50 9.316.992.94 0602 DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE SAÚDE 6.843.722.00 7.075.413.06 7.340.361.35 7.677.605.04 0602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 6.843.722.00 7.075.413.06 7.340.361.35 7.677.605.04 0602 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 6.584.468.60 6.809.079.86 7.063.788.45 7.388.580,94 0602.10 Saúde 6.584.468.60 6.809.079.86 7.063.788.45 7.388.580.94 0602 10 301 3.404.869.80 3.521.053.20 3.651.684.05 3.827.515.90 Atenção Básica 3.521.053,20 3.827.515,90 0602.10.301.015 Promoção da Saúde Integral para Todos 3.404.869,80 3.651.684,05 Pragrama Saúde Bucal - SB 240.415.50 248.153.40 257.392.20 268.579.20 0602.10.301.015.2607 014 - Transf, de Recursos do SUS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150 441 10 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 13.916,45 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1.277,35 0,00 0,00 0,00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 13.979.30 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 2.298,05 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.377.12 0.00 0.00 0.00 000 - Recursos Ordinários 3.477,81 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 28.133.72 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 20.514,60 0,00 0,00 0,00 240.415,50 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 476.541,40 491.937,30 511.250,90 534.261,90 0602.10.301.015.2608 Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 014 - Transf. de Recursos do SUS 330.960.38 0.00 0.00 0.00 014 - Transf, de Recursos do SUS 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 31.617.47 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 2.015.48 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 30.646.15 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.115.10 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.123.90 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 32.640.50 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 18,422,42 0.00 0.00 0.00 476.541,40 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 184.000,00 192.000,00 0602.10.301.015.2609 Núcleo Apoio Saúde Família - NASF 172.000,00 177.000,00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 68.082.86 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 86.650.92 0.00 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.134,03 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 3.503.17 0.00 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 0.00 1.615.42 0.00 0.00 014 - Transf. de Recursos do SUS 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013.60 0.00 0.00 0.00 172.000,00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0.00 0603 **DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO** 672.466.80 695.099.80 721.121.35 753.408.90 0603 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO 672.466.80 695.099.80 721.121.35 753.408.90 0603 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO 672.466.80 695.099.80 721.121.35 753.408.90 0603.17 Saneamento 672.466,80 695.099,80 721.121,35 753.408,90 0603.17.511 Saneamento Básico Rural 225.300.00 233.185.90 242.046.85 252.697.10

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 4 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

202	2020	2019	2018		ional Programática Descrição	Func
					6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.	J.G
9.316.992.9	8.908.115.50	8.585.691.06	8.304.190.35	SAÚDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	06
753.408,9	721.121,35	695.099,80	672.466,80		DEPARTAMENTO DE SANE	0603
-	721.121,35	695.099,80	•		DEPARTAMENTO DE SANE	0603
753.408,9	*	*	672.466,80			
753.408,9	721.121,35	695.099,80	672.466,80	NEAMENTO		060
753.408,9	721.121,35	695.099,80	672.466,80		Saneamento	0
252.697,	242.046,85	233.185,90	225.300,00	ıral	0603.17.511 Saneamento Básico R	
252.697,	242.046,85	233.185,90	225.300,00		0603.17.511.125 Saúde para Todos	
252.697,	242.046,85	233.185,90	225.300,00	ação, Reforma de S.S.A. de D'Água-Z.Rural		
0,	0,00	0,00	165.730,48	4.4.90.51 - Obras e Instalações	024 - Transferências de Convênios - Outros	
0,· <b>0</b> .·	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	59.569,52 <b>225.300,00</b>	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	024 - Transferências de Convênios - Outros TOTAL FONTE / DESPESA:	
416.189.0	398.345.60	383.915.30	371.440,00	hana	0603.17.512 Saneamento Básico U	
,			•	Dano		
416.189,0	398.345,60	383.915,30	371.440,00	~ D (	0603.17.512.125 Saúde para Todos	
330.454, <sup>2</sup>	316.224,00 0,00	304.647,40 0,00	294.630,00 231.535,84	ação, Reforma de S.S.A. de D'Água-Z.Urbana 4.4.90.51 - Obras e Instalações	0603.17.512.125.1607 Construção, Ampli 024 - Transferências de Convênios - Outros	
0,	0,00	0,00	63.094,16	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	024 - Transferências de Convenios - Outros	
0,	0,00	0,00	294.630,00	4.4.50.02 Equiparionos o Material i Cintariono	TOTAL FONTE / DESPESA:	
85.734,9	82.121.60	79.267.90	76.810,00	nas de Rede de Esgoto, Drenagens e Galerias	0603.17.512.125.1608 Construção/Reform	
03.734,	0,00	0,00	76.810,00	4.4.90.51 - Obras e Instalações	024 - Transferências de Convênios - Outros	
0,	0,00	0,00	76.810,00	•	TOTAL FONTE / DESPESA:	
84.522,8	80.728,90	77.998,60	75.726,80		0603.17.122 Administração Geral	
84.522,8	80.728,90	77.998,60	75.726,80		0603.17.122.125 Saúde para Todos	
84.522,8	80.728,90	77.998,60	75.726,80	des de Saneamento Básico	•	
0,	0,00	0,00	3.243,37	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	17.241,88	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	2.126,18	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	1.542,58	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	469,03	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 3.3.90.14 - Diárias - Civil	000 - Recursos Ordinários	
0, 0,	0,00 0,00	0,00 0,00	2.307,74 19.546,63	3.3.90.14 - Diarias - Civil 3.3.90.30 - Material de Consumo	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	1.533,84	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	000 - Recursos Ordinários	
0.	0,00	0,00	9.408,61	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	11.880,11	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	2.154,73	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	4.272,10	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	000 - Recursos Ordinários	
0,	0,00	0,00	75.726,80		TOTAL FONTE / DESPESA:	
885.979,0	846.632,80	815.178,20	788.001,55		ASSESSORIAS	0604
885.979,0	846.632,80	815.178,20	788.001,55		ASSESSORIAS	0604
885.979,0	846.632,80	815.178,20	788.001,55		4 ASSESSORIAS	060
885.979.0	846.632.80	815.178.20	788.001.55		604.10 Saúde	0

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 5 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					Período: 201	
Func	ional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
U.G	6 SANTO AMARO DO I	MARANHÃO - F.M.S.				
06	SEC	RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.304.190,35	8.585.691,06	8.908.115,50	9.316.992,94
0604	AS	SSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604	,	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
060	)4	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
00	604.10	Saúde	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
	0604.10.122	Administração Geral	23.526,80	24.303,20	25.226,70	26.387,10
	0604.10.122.004	Gestão do Executivo	23.526,80	24.303,20	25.226,70	26.387,10
	0604.10.122.004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	23.526,80	24.303,20	25.226,70	26.387,10
	0004.10.122.004.1610 000 - Recursos Ordinários	Aquisição e/ou desapropriação de infoveis 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	23.526,80	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		23.526,80	0,00	0,00	0,00
	0604.10.126	Tecnologia da Informação	39.752,50	41.024,60	42.542,50	44.499,40
	0604.10.126.004	Gestão do Executivo	39.752,50	41.024,60	42.542,50	44.499,40
			,	•	•	,
	0604.10.126.004.1611 023 - Transf. de Convênios - Sa	Informatização e Modernização da Sec. Municipal de Saúde aúde 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	39.752,50 39.752,50	41.024,60 0,00	42.542,50 0,00	44.499,40 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	4.4.00.02 Equipamento o material i entranonte	39.752,50	0,00	0,00	0,00
	0604.10.122	Administração Geral	701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
	0604.10.122.004	Gestão do Executivo	,	*	,	
			701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
	0604.10.122.004.1609 000 - Recursos Ordinários	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	58.989,25 58.989,25	60.876,90 0,00	63.068,50 0,00	65.780,40 0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:	4.4.50.52 - Equipanientos e Materia i remianente	58.989,25	0,00	0,00	0,00
		Gestão das Atividades da Sec. Municipal de Saúde	620 007 70	651.012.60	676.402,10	708.193,00
	0604.10.122.004.2612 000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	628.997,70 117.406,25	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.779,72	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.097,87	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.785,53	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.894,38	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.422,39	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	19.103,81	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	3.958,42	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	154.775,13	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.390,56 3.420,37	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Passageris e Despesas com Eccorroção  3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.794,85	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.988,19	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.927,44	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	2.147,39	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.466,13	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.626,78	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.060,74	0,00	0,00	0,00
	000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.951,75	0,00	0,00	0,00
	TOTAL FONTE / DESPESA:		628.997,70	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 6 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					Período: 20	18 até 2021
Funcional Programática	Descrição		2018	2019	2020	2021
.G 6 SANTO AMARO DO	MARANHÃO - F.M.S.					
06 SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E	SANEAMENTO	8.304.190,35	8.585.691,06	8.908.115,50	9.316.992,94
0604	ASSESSORIAS		788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604	ASSESSORIAS		788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604	ASSESSORIAS		788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10	Saúde		788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10.122	Administração Geral		701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
0604.10.122.004	Gestão do Executivo		701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
0604.10.122.004.2613	Aperfeiçoamento do Consell	no Municipal de Saúde-CMS	13.322,40	13.775,40	14.312,60	14.985,30
000 - Recursos Ordinários	, ,	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.453,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.209,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.659,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESPESA:			13.322,40	0,00	0,00	0,00
0604.10.128	Formação de Recursos Humano	s	23.412,90	24.185,50	25.080,40	26.133,80
0604.10.128.004	Gestão do Executivo		23.412,90	24.185,50	25.080,40	26.133,80
0604.10.128.004.2614	Reciclagem e Treinamento d	le Pessoal de Saúde	23.412,90	24.185,50	25.080,40	26.133,80
000 - Recursos Ordinários	ŭ	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.163,27	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.30 - Material de Consumo	5.851,88	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.429,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.335,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.633,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESPESA:			23.412,90	0,00	0,00	0,00
Total UG:	6 SANTO AMARO DO MARA	NHÃO - F.M.S.	8.304.190,35	8.585.691,06	8.908.115,50	9.316.992,94
Total Geral UG's:			8.304.190,35	8.585.691,06	8.908.115,50	9.316.992,94

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 11:59 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 7 de 7



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

202	2020	2019	2018	Descrição	Funcional Programática
				MARANHÃO - F.M.A.S.	7 SANTO AMARO DO
2.167.761,7	2.074.908,07	1.995.050,64	1.927.938,36	. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE	SEC
592.836,2	567.164,60	545.518,25	525.203,70	PARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A.SOCIAL	701 D
592.836,2	567.164,60	545.518,25	525.203,70	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A.SOCIAL	
,	•	•	,	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A.SOCIAL	0701
592.836,2	567.164,60	545.518,25	525.203,70		
592.836,2	567.164,60	545.518,25	525.203,70	Assistência Social	0701.08
592.836,2	567.164,60	545.518,25	525.203,70	Administração Geral	0701.08.122
592.836,2	567.164,60	545.518,25	525.203,70	Gestão do Executivo	0701.08.122.004
18.235,6	17.492,50	17.274,80	16.560,50	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Assistencia Social	0701.08.122.004.1701
0,0	0,00	0,00	16.560,50	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	16.560,50		TOTAL FONTE / DESPESA:
11.732,2	10.978,90	10.244,80	9.572,40	Aquisição, Locação e Desapropriação de Imóveis	0701.08.122.004.1702
0,0	0,00	0,00	9.572,40	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	9.572,40		TOTAL FONTE / DESPESA:
549.149.6	525.502.00	505,290,40	486.792.30	Gestão das Atividades Gerais da Sec. A.Social. Cidadania e Juventude	0701.08.122.004.2701
0,0	0,00	0,00	109.973,92	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	57.533,99	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	7.096,89	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.120,27	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	4.224,21	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.195,65	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	940,18	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	16.564,06	3.3.90.14 - Diárias - Civil	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.541,43	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	194.838,10	3.3.90.30 - Material de Consumo	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	4.766,13	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	4.069,02	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.840,79	3.3.90.41 - Contribuições	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	3.428,43	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	2.742,18	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	4.970,99	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	12.989,24	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,ı <b>0.</b> ı	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	51.956,82 <b>486.792,30</b>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários
0,	0,00	0,00	400.7 92,30		TOTAL FONTE / DESPESA:
13.718,8	13.191,20	12.708,25	12.278,50	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar e Vinculados a SMAS	0701.08.122.004.2702
0,0	0,00	0,00	9.548,36	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	1.484,95	3.3.90.30 - Material de Consumo	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	823,93	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000 - Recursos Ordinários
0,0 <b>0.</b> 1	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	421,26 12.278.50	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários
-,-	.,	•	-,		TOTAL FONTE / DESPESA:
1.394.617,1	1.334.932,85	1.283.159,45	1.242.012,00	PARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
1.394.617,1	1.334.932,85	1.283.159,45	1.242.012,00	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0702
1.394.617.1	1.334.932,85	1.283.159,45	1.242.012,00	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0702

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:02 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 1 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

202	2020	2019	2018	Descrição	ncional Programática
				MARANHÃO - F.M.A.S.	7 SANTO AMARO DO M
2.167.761,7	2.074.908,07	1.995.050,64	1.927.938,36	C. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE	SEC.
1.394.617,1	1.334.932,85	1.283.159,45	1.242.012,00	EPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
1.394.617,1	1.334.932,85	1.283.159,45	1.242.012,00	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
1.394.617,1	1.334.932,85	1.283.159,45	1.242.012,00	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
1.394.617,1	1.334.932.85	1.283.159,45	1.242.012,00	Assistência Social	0702.08
241.884,9	231.998,35	223.162,25	215.435,75	Assistência Comunitária	0702.08.244
241.884,9	231.998,35	223.162,25	215.435,75	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	0702.08.244.013
61.934,7	59.552,50	57.262,05	55.165,75	Const., Ampliação, Reforma de Centros de Referencias de A.Social-CRAS	0702.08.244.013.1703
0,0	0,00	0,00	55.165,75		025 - Transf. de Convênios Vinci
0,0	0,00	0,00	55.165,75	•	TOTAL FONTE / DESPESA:
77.077,4	73.970,80	71.125,80	68.522,00	Aquisição de Materiais Permanente para os CRAS	0702.08.244.013.1704
0,0	0,00	0,00	68.522,00		025 - Transf. de Convênios Vinci
0,0	0,00	0,00	68.522,00		TOTAL FONTE / DESPESA:
32.016,8	30.667,40	29.544,70	28.628,60	BE-Doação de Materiais de Construção à Família Carente	0702.08.244.013.2710
0,0	0,00	0,00	28.628,60	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	28.628,60		TOTAL FONTE / DESPESA:
36.937,1	35.380,35	34.019,60	32.964,70	BE-Doação de Enxovais à Gestantes Carentes	0702.08.244.013.2711
0,0	0,00	0,00	32.964,70	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	32.964,70		TOTAL FONTE / DESPESA:
33.918,9	32.427,30	31.210,10	30.154,70	BE-Doação de Urnas Funébres à Pessoa Carente	0702.08.244.013.2712
0,0	0,00	0,00	21.510,20	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	8.644,50 <b>30.154,70</b>	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:
•		ŕ			
7.872,8	7.533,60	7.243,85	6.985,40	Assistência ao Idoso	0702.08.241
7.872,8	7.533,60	7.243,85	6.985,40	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	0702.08.241.013
7.872,8	7.533,60	7.243,85	6.985,40	SCFV-Assistência ao Idoso	0702.08.241.013.2703
0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	1.413,13 1.347,90		029 - Transf. de Recursos do FN 029 - Transf. de Recursos do FN
0,0	0,00	0,00	2.251,40	,	029 - Transf. de Recursos do FN
0.0	0.00	0.00	555.50	•	029 - Transf. de Recursos do FN
0,0	0,00	0,00	624,69		029 - Transf. de Recursos do FN
0,0	0,00	0,00	317,80	FNAS 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	029 - Transf. de Recursos do FN
0,0	0,00	0,00	474,98	FNAS 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	029 - Transf. de Recursos do FN
0,0	0,00	0,00	6.985,40		TOTAL FONTE / DESPESA:
163.863,6	156.807,30	150.486,85	145.820,60	Alimentação e Nutrição	0702.08.306
163.863,6	156.807,30	150.486,85	145.820,60	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	0702.08.306.013
163.863.6	156.807.30	150.486.85	145.820.60	BE-Distribuição de Cestas Básicas à Famílias Carentes	0702.08.306.013.2713
0,0	0,00	0,00	145.820,60	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	000 - Recursos Ordinários
0,0	0,00	0,00	145.820,60		TOTAL FONTE / DESPESA:
38.845.4	37.172,70	35.742,90	34.434,45	Assistência ao Portador de Deficiência	0702.08.242

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:02 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 2 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					Período: 201	.8 até 2021
Funcional Programática	a Descrição		2018	2019	2020	2021
U.G 7 SANTO AMARO	DO MARANHÃO - F.M.A.S.					
07	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊ	NCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE	1.927.938,36	1.995.050,64	2.074.908,07	2.167.761,71
0702	DEPARTAMENTO DE PROTE	ÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702	DEPARTAMENTO DE PROT	EÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702		DTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08	Assistência Social	,	1.242.012.00	1.283.159,45	1.334.932.85	1.394.617,16
0702.08.242	Assistência ao Portado	r de Deficiência	34.434.45	35.742.90	37.172,70	38.845.40
0702.08.242.013		de de Proteção Social Básica e Especial	34.434,45	35.742,90	37.172,70	38.845,40
0702.08.242.013		Pessoas Portadores de Deficiência	34.434,45	35.742,90	37.172,70	38.845,40
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.30 - Material de Consumo	6.890,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	10.108,55	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.947,80	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná	rios	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.673,64	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná	rios	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.814,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP	ESA:		34.434,45	0,00	0,00	0,00
0702.08.243	Assistência à Criança e	ao Adolescente	674.894,50	695.888,40	723.643,30	756.186,56
0702.08.243.013	Fortalecimento da Re	de de Proteção Social Básica e Especial	674.894,50	695.888,40	723.643,30	756.186,56
0702.08.243.013.2714	Programa Primeira	Infância no SUAS	62.750,00	64.630,00	66.890,00	69.570,00
029 - Transf. de Recurs	sos do FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	35.270,17	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs	sos do FNAS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.295,17	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs	sos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.300,67	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.333,23	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs		3.3.90.41 - Contribuições	3.227,82	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs		3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.032,30	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs TOTAL FONTE / DESP		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.290,64 <b>62.750.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00 <b>0.00</b>	0,00
			,	,,,,,	-,	-,
0702.08.243.013.2705		colhimento a Criança/Adolecente com Direitos Violados	19.551,80	20.294,70	21.106,55	22.077,46
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.30 - Material de Consumo	10.042,95	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná 000 - Recursos Ordiná		<ul><li>3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita</li><li>3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</li></ul>	1.489,54 4.475,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
000 - Recursos Ordina		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Frisica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.544,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP		3.3.30.33 - Outros derviços de refectios - ressola Junidica	19.551,80	0,00	0,00	0,00
0702.08.243.013.2706	SCEV-Ações Estra	égicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil	414.886,30	427.666,05	445.200,55	465.500,70
000 - Recursos Ordiná		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	21.932,62	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs	sos do FNAS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.226,57	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná	rios	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.029,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná	rios	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.851,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná	rios	3.3.90.30 - Material de Consumo	105.571,46	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recurs	sos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.039,63	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.765,26	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.608,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordiná		3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.861,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL FONTE / DESP	ESA:		414.886,30	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:02 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 3 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021 Funcional Programática Descrição 2018 2019 2020 2021 U.G 7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S. 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CIDADANIA E JUVENTUDE 1.927.938.36 1.995.050.64 2.074.908.07 2.167.761.71 0702 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL 1.242.012.00 1.283.159.45 1.334.932.85 1.394.617,16 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL 0702 1.242.012.00 1.283.159.45 1.334.932.85 1.394.617.16 0702 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL 1.242.012.00 1.283.159,45 1.334.932.85 1.394.617,16 0702.08 Assistência Social 1.242.012.00 1.283.159.45 1.334.932.85 1.394.617.16 0702 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 674.894.50 695.888.40 723.643.30 756.186.56 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial 674.894,50 723.643,30 756.186,56 0702.08.243.013 695.888,40 0702.08.243.013.2707 SCFV-Projovem 177.706.40 183.297.65 190.446.20 199.038.40 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 6.450.73 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.168,93 0,00 0,00 0,00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 5.692,81 0,00 0,00 0,00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.480.22 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.30 - Material de Consumo 67.976,86 0.00 0,00 0,00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 20.160.20 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 17.663,76 0,00 0,00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.536.89 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 4.4.90.30 - Material de Consumo 5.687,29 0,00 0,00 0,00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.690,18 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 12.198,53 0,00 0,00 0,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 177.706,40 0,00 0,00 0,00 0702.08.244 Assistência Comunitária 164.441,30 170.635,20 177.777,60 185.963,90 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial 0702.08.244.013 164.441.30 170.635.20 177,777.60 185.963.90 SCFV-Serviços de Proteção Social Básica à Fámilia-CRAS 162.546,90 169.373,85 177.165,20 0702.08.244.013.2708 156.596,30 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.104.64 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.30 - Material de Consumo 9.386.28 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.298.08 0.00 0.00 0.00 029 - Transf. de Recursos do FNAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34 807 30 0.00 0.00 0.00 156.596.30 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0702.08.244.013.2709 BE-Doação de Passagens à Pessoa Carente 7.845,00 8.088,30 8.403,75 8.798,70 000 - Recursos Ordinários 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 7.845.00 0.00 0.00 0.00 7.845,00 TOTAL FONTE / DESPESA: 0,00 0,00 0,00 0703 **DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE** 160.722,66 166.372.94 172.810.62 180.308.30 0703 DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE 160.722.66 166.372,94 180.308,30 172.810,62 0703 DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE 160.722.66 166.372.94 172.810.62 180.308.30 0703.11 Trabalho 160.722,66 166.372,94 172.810,62 180.308,30 0703 11 122 Administração Geral 99.739.46 103.455.04 107 648 02 112.460.40 0703.11.122.048 99.739,46 107.648,02 112.460,40 Juventude Integrada 103.455,04 19.289,30 0703.11.122.048.1705 Equipar e Modernizar a Coordenadoria da Juventude 15.538,96 16.812,74 18.146,52 000 - Recursos Ordinários 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 15.538.96 0.00 0.00 0.00 TOTAL FONTE / DESPESA: 15.538.96 0.00 0.00 0.00

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:02 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 4 de 5



Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

					18 até 202
Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	202
7 SANTO AMARO DO I	MARANHÃO - F.M.A.S.				
SEC	:. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE	1.927.938,36	1.995.050,64	2.074.908,07	2.167.761,7
0703 DE	EPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,
0703	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,
0703	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,
0703.11	Trabalho	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,
0703.11.122	Administração Geral	99.739,46	103.455,04	107.648,02	112.460,
0703.11.122.048	Juventude Integrada	99.739,46	103.455,04	107.648,02	112.460,4
0703.11.122.048.2720	Gestão das Atividades da Coordenadoria da Juventude	84.200.50	86.642.30	89.501.50	93.171.1
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.810,83	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	514,70	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	949,73	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.370,83	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.568,84	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.115,40	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229,07	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	481,35	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários TOTAL FONTE / DESPESA:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.159,75 <b>84.200,50</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0, <b>0</b> .
0703.11.334	Fomento ao Trabalho	26.770,90	27.290,80	27.930,40	28.701,
		,	,	,	,
0703.11.334.048	Juventude Integrada	26.770,90	27.290,80	27.930,40	28.701,
0703.11.334.048.2721	Promoção de Cursos de Qualificação e Profissionalizantes ao Jovem	26.770,90	27.290,80	27.930,40	28.701,
000 - Recursos Ordinários 000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	14.511,13 7.530,52	0,00 0,00	0,00 0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.828,61	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.638,47	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.262,17	0,00	0,00	0
TOTAL FONTE / DESPESA:		26.770,90	0,00	0,00	0,
0703.11.333	Empregabilidade	34.212,30	35.627,10	37.232,20	39.146,
0703.11.333.048	Juventude Integrada	34.212,30	35.627,10	37.232,20	39.146,
0703.11.333.048.2722	Promoção da Geração de Emprego e Renda ao Jovem	34.212,30	35.627,10	37.232,20	39.146,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.544,73	0,00	0,00	0,
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	9.623,74	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.336,90	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.093,91	0,00	0,00	0
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.613,02	0,00	0,00	0
TOTAL FONTE / DESPESA:		34.212,30	0,00	0,00	0
Total UG:	7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.	1.927.938,36	1.995.050,64	2.074.908,07	2.167.761,7
Total Geral UG's:		1.927.938,36	1.995.050,64	2.074.908.07	2.167.761.7

Grupo Assessor Público® 28/09/2017 12:02 Usuário: JERONIMO PINHEIRO Página 5 de 5

### **DECRETO Nº. 339/2017**

DECRETO Nº. 339/2017.Dispõe sobre a Nomeação ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal  $n^{\varrho}$  565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. ERIVAN PEREIRA ALMEIDA, No cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da secretaria municipal de Infraestrutura e serviços Publicos, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

### LEI Nº 248/2017

LEI № 248/2017 . Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei. CAPÍTULO I - AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 136, § 2º da Constituição Estadual, as diretrizes gerais e as metas e prioridades para a elaboração do Orçamento do Município de Santo Amaro do Maranhão, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2018, compreendendo: I - as metas fiscais;II - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; III - organização e estrutura do orçamento; IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI - as normas de execução do orçamento; VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e VIII - as disposições gerais. Art. 2º As metas e prioridades são especificadas no Anexo I - das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com as Leis Municipais: Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objeto desta Lei, e ainda os que serão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2018, sendo que esta última será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2017. Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária, para o exercício de 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa. Art. 4º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar beneficio fiscal de

natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO - Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - o Orçamento Anual referente aos órgãos do Poder Executivo - Administração Direta, e do Poder Legislativo do Município; II - o Orçamento do Poder Executivo - Administração Indireta e Fundos Especiais; III - o orçamento da Seguridade Social. **Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012. Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes de recursos. Art. 8º As classificações de receita e despesa atenderão às disposições da Portaria STN/MF nº 437/2012, 5ª edição, editada pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Resolução Normativa n.º 007, de 19 de novembro de 2008. Parágrafo único. As normativas emanadas pelos órgãos de controle externo e pelos órgãos federais após a vigência desta Lei, só entrarão em vigor no exercício de 2018 se estiverem adequadas às respectivas normativas acima e não representarem alteração em sistemas e controle que prejudique o início da execução orçamentária em 02 de janeiro de 2018. **Art. 9º** A proposta orçamentária para o exercício de 2018, compreenderá: I - mensagem; II - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 5º, da presente Lei. **Art. 10.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 7, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária de 2018. Art. 11. Para efeito desta Lei, entende-se por: I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2018-2021; II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial; III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; V -Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional; VII - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos

tributos de competência de outras esferas de governo; VIII - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço; IX - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; X -Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos; XI – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público; XII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, e operações especiais, estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação de fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 01, de 20 de junho de 2011 e n.º 05 de 08 de dezembro de 2011. § 2º As categorias de programação que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos ou operações especiais. Art. 12. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminados: 1 - pessoal e encargos sociais; 2 - juros e encargos da dívida; 3 - outras despesas correntes; 4 - investimentos; 5 - inversões financeiras; 6 - amortização da dívida pública. Art. 13. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2018 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal. Art. 14. As Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e de Planejamento, publicarão conjuntamente junto à Lei Orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos de despesa e respectivas fontes de recursos. Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos: I - as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; II o grupo de despesa para cada órgão e entidade; III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores; IV - quadro síntese função, subfunção e programas por órgão executor; V - a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB; VI - a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica; VII - a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais. **Art. 15.** As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2018 em programas de apoio administrativo. CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES **DA RECEITA - Art. 16.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a

ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2017. **Parágrafo único.** Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2017, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2018 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais. Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita. Art. 18. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de Operações de Crédito por antecipação da receita, cuja liquidação dar-se-á, obrigatoriamente, até o encerramento do exercício de 2018. Art. 19. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica. Art. 20. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000. Art. 21. A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pelo Departamento de Orçamento, Finanças e Tributação a valores estimados de 2018, com memória de cálculo até junho de 2017, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais. Art. 22. As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2018, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2018. CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS Art. 23. Os programas e ações, para o exercício de 2018, são os previstos no Anexo V e VI, que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas. Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada. Art. 24. Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação. Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei. Art. 26. As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pelo Departamento de Orçamento, Finanças e Tributação. Art. 27. A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades: I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais; II - pagamento de amortizações

e encargos da dívida; III - contrapartida de Operações de Crédito; IV - recursos para projetos iniciados em anos anteriores. Art. 28. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos. Art. 29. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão. Art. 30. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. Art. 31. Na programação da despesa, não poderá ocorrer: I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras; II - a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária. Art. 32. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos direta ou indiretamente, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e materiais de distribuição gratuita. Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por: I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público e privado; II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou de entidades privadas sem fins lucrativos; III subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural e assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; IV - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. Art. **33.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação. Art. 34. As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor. Art. 35. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas extras; III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário. Art. 36. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de ate 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais. § 1º Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2017. § 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos. Art. 37. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que: I - sejam compatíveis com a presente Lei; II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviços da dívida; c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas; d) despesas referentes a vinculações constitucionais; III - sejam relacionadas: a) à correção de erros ou omissões; b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei. § 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município. § 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver. Art. 38. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101 de 04 de maio de 2000. **Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018 ou em créditos adicionais. Art. 39. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência. CAPÍTULO V DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 40.** O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas: I - incremento da arrecadação mediante: a) aumento real da arrecadação tributária; b) recebimento da dívida ativa tributária; II - controle de despesas mediante: a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional; b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra-limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos; c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município. Art. 41. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa. Art. 42. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas; III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e; IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para programar ou não mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira,

será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos. **Art. 43.** Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações. Art. 44. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder. § 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida. § 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal. Art. 45. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las. § 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. § 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo. § 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado, e as despesas anuladas, poderão ser re-empenhadas, até o montante dos saldos anulados, a conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária. Art. 46. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88. Art. 47. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. **Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. Art. **48.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada. **Parágrafo único.** Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da programação constante dele. Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo. Art. 50. O Orçamento da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão não poderá ser inferior a 7,0% (sete por cento) da receita prevista no Art. 29-A da Constituição Federal. Art.

**51.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2.017. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA -** Prefeita de Santo Amaro do Maranhão.

Autor da Publicação: Herlon Carvalho Oliveira

#### LEI Nº. 249/2017

LEI Nº. 249/2017. Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Santo Amaro do Maranhão para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro do Maranhão, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de natureza continuada. § 1º Constituem anexos a esta Lei: I. Anexo I -Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2018-2021 -Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Programas Finalísticos; II. Anexo II - Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2018-2021 -Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos; III. Anexo III - Unidades Executoras e Ações ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais; IV. Anexo IV - Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras. § 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem. Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021: I - aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança; II - garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local; III - promover a inclusão social; IV - ser referência em qualidade de vida; V - garantir à população o acesso universal à educação, saúde, diversão e esporte; VI – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis; VII - incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação; VIII - construir um ambiente sustentável e participativo; IX - buscar a excelência na Prestação de Serviços; X modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do Modelo de Gestão vigente; XI - manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e XII - buscar o equilíbrio nas contas Públicas. Art. 3º As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei. Art. 4º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores. Art. 5º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos. Art. 6º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais. Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a: I alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e II -

adequar às metas físicas às alterações aprovadas nos termos do "caput" deste artigo. Art. 7º O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração. Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, "e". Parágrafo único. A avaliação de que trata o "caput" deste artigo será divulgada por meio eletrônico. Art. 9º Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 21° ano de sua emancipação política. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Herlon Carvalho Oliveira

### LEI Nº. 250/2017

LEI Nº. 250/2017 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Autor: Poder Executivo: A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei. Título I: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS - Art. 1º - O Orçamento do Município de Santo Amaro do Maranhão, para o exercício financeiro de 2.018, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 38.150.457,00 (trinta e oito milhões, cento e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), compostos da seguinte forma: I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado; Título II: DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL; Capítulo I; DA ESTIMATIVA DA RECEITA; Da Receita Total - Art. 2º - A Receita Orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos: I - RECEITAS CORRENTES:

TOTAL	R\$	34.835.745,21
5 - Outras Receitas Correntes	R\$	4.625,00
4 - Transferências Correntes	R\$	33.851.852,57
3 - Receita de Serviços	R\$	4.350,00
3- Receita Patrimonial	R\$	334.444,63
2- Receita de Contribuições	R\$	31.883,68
1- Receita Tributária	R\$	608.589,33

### II - RECEITAS DE CAPITAL

1 - Transferências de Capital	R\$	3.314.711,79
TOTAL	R\$	3.314.711,79

TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	R\$	38.150.457,00

Capítulo II; DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA; Da Despesa Total - Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do ANEXO 02 e sub-anexos, conforme os seguintes desdobramentos: I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO; 1 - ORÇAMENTO FISCAL; 1.1 - Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão:

TOTAL	25.894.436,04
99.99- Reservas Orçamentárias	826.842,51
10.00- Sec.Munic. Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	2.409.236,68
09.00- Sec.Munic. de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável	434.353,65
08.00- Sec.Munic. de Turismo,Meio Ambiente,Cultura,Esporte e Lazer	1.163914,61
07.00- Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude	678.829,47
06.00- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	855.504,30
05.00- Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB	12.551.738,56
05.00- Secretaria Municipal de Educação	3.014.408,00
04.00- Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	2.645.884,36
03.00- Controladoria Geral do Município	188.575,20
02.00- Procuradoria Geral do Município	202.184,00
01.00- Secretaria de Governo	922.964,70

### 1.2 - Poder Legislativo

11.00- Câmara Municipal de	Santo Amaro do Maranhão	912.526,92	
TOTAL		912.526,92	

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	26.806.962,96
---	---------------

## 2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL; 2.1 - Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão:

TOTAL	11.226.818,56
07.00- Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude	1.249.108,89
06.00- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	7.448.686,05
05.00- Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB	2.251.906,23
05.00- Secretaria Municipal de Educação	101.901,55
04.00- Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	175.215,84

### 2.2 - Poder Legislativo

11.00 Câmara Municipal de Cante Amare de Maranhão

TOTAL	116.675,48
11.00- Camara Municipal de Santo Amaro do Maranhao	110.073,46

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAN	NTO OTI
AMARO DO MARANHÃO	11.343.494,04

### II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO; 1 - Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão:

TOTAL	37.121.254,6
99 - Reservas de Contingência	826.842,51
28 - Encargos Especiais	546.654,65
27 - Desporto e Lazer	149.571,84
26 - Transporte	460.315,32
25 - Energia	191.746,16
24 - Comunicação	3.024,90
23 - Comércio e Serviços	418.254,66
20 -Agricultura	434.353,65
18 - Gestão Ambiental	109.002,95
17 - Saneamento	672.466,80
16 - Habitação	131.417,70
15 - Urbanismo	908.090,38
13 - Cultura	487.085,16
12 - Educação	17.919.954,34
11 - Trabalho	160.722,66
10 - Saúde	7.631.723,55
09 - Previdência Social	175.215,84
08 - Assistência Social	1.767.215,70
06 - Segurança Pública	66.521,50
04 - Administração	3.858.890,33
03 - Essencial à Justiça	202.184,00

### 2 - Poder Legislativo

01- Legislativa 1.029.202,40	TOTAL	1.029.202,4
		1.029.202,40

TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

38.150.457,00

# III- FLUXO DE TRANSFERÊNCIAS FINACEIRA DA PREFEITURA À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO; 1 - Transferências Concedidas:

Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão 1.029.202,40	TOTAL	1.029.202,4
	Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão	1.029.202,40

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras para a Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão, conforme demonstrativo constante do Inciso III desse artigo. § 2º - Os repasses financeiros mencionados no parágrafo anterior serão efetuados pelo Poder Executivo, em épocas próprias, até os limites das dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do Tesouro. Capítulo III; DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO; Art. 4º - O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão para suplementação de qualquer outro órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa. Art. 5º - O Poder Executivo poderá realizar alterações orçamentárias desde que obedecidos os critérios e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2.018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - anulação parcial ou total de dotações; II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; III - excesso de arrecadação em bases constante. **Parágrafo Único** - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar. Art. 6º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a: I atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo; II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações; III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e de convênios; IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções. Art. **7º** - Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas. § 1º -Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais e ao FUNDEB, até o limite de suas efetivas arrecadações. § 2º - As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas, para efeito de calculo percentuais aludidos na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2.018. Art. 8º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos. Título III; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 9º - 0 Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições. § 1º - Os convênios,

subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e atendendo às normas estabelecidas em Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno. § 2º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriores recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal. Título IV; DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS**; **Art. 10** – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a executar Restos a Pagar do exercício de 2.017, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira. Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, com observância aos preceitos legais aplicáveis à matéria. Art. 13 -Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda. **Art. 14** - A Prefeita Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, para o exercício financeiro de 2.018. Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, em 01 de dezembro de 2.017. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA. Prefeita de Santo Amaro do Maranhão.

Autor da Publicação: Herlon Carvalho Oliveira